

ENVELOPE Nº. 01 "HABILITAÇÃO":

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES

CNPJ: 11.421.131/0001-69

ENDEREÇO DA LICITANTE: Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º Andar, Sala 704 e 705, Bairro Barreiros, São José/SC

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 117/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/2023

LOCAL: Ao Departamento de Licitações, situado à Rua Dr. Cruz Machado, nº. 205, 4º andar, Centro, CEP 84.600-900, na cidade de União da Vitória - PR.

NÃO ABRIR ANTES DAS 14h00min do dia 16 de agosto de 2023.

E-MAIL: rodrigo.cirino@ibhases.org.br

[Handwritten scribble]

11.421.131/0001-69

INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO,
DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO
E SAUDE - IBHASES

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
Torre 2 - Sala 704/705
Barreiros - São José - SC
88.177-400

[Handwritten signature]



EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2023
Secretaria Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, torna público o presente CHAMAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei Municipal n.º 5010/2022, para Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde..

– DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

11.421.131/0001-69

INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO,
DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO
E SAUDE - IBHASES

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
Torre 2 - Sala 704/705
Barreiros - São José - SC
88 177-400

Escritório

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
7º Andar - Sala 704
Barreiros - São José - SC
CEP 88117-400
(48) 3380-0089

Comunidade Terapêutica

Servidão Amantino Cameu, 812
Rio Tavares - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
(48) 3246-4332

Casa de Apoio

Rua João Ambrósio da Silva, 636
Ipiranga - São José - SC
CEP 88111-550
(48) 3246-4332

EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2023
Secretaria Municipal de Saúde



O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, torna público o presente CHAMAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei Municipal n.º 5010/2022, para Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde..

— 6.1.1. Da Habilitação Jurídica:

11.421.131/0001-69

INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO,
DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO
E SAUDE - IBHASES

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
Torre 2 - Sala 704/705
Barreiros - São José - SC
88.177-400

Escritório

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
7º Andar - Sala 704
Barreiros - São José - SC
CEP 88117-400
(48) 3380-0089

Comunidade Terapêutica

Servidão Amantino Cameu, 812
Rio Tavares - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
(48) 3246-4332

Casa de Apoio

Rua João Ambrósio da Silva, 636
Ipiranga - São José - SC
CEP 88111-550
(48) 3246-4332

ATA Nº 37 DE 15/02/2023

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde –
IBHASES, Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Torre 2 Salas 704 e 705 Bairro
Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-400, CNPJ nº 11.421.131/0001-69.

Ata nº 37 de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de 2023, às 16:30 horas (dezesesseis horas e trinta minutos), na sede do IBHASES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocado pelo presidente; Sandro Andretti da Costa, Elisângela Santos Vargas Porto, Max Silva de Souza, Paulo Rogerio Fagundes Affonso, Amanda Loureiro Neves, Elias Domingo Maia, Sonia Mara Sieglitz de Oliveira, Leodir Luiz Barrili, Luana Borges Castelo Branco, Bruno Ribeiro de Sousa, Pamela Taiza Pereira Ribeiro, Daniela Cunha, Maria Rita Leão Lopes e Paulo Cesar Soares, cujas assinaturas constam na presente ata e qualificação em anexo. Constatada a presença suficiente de associados, foi aberta a reunião pelo Presidente do IBHASES, Sr. Sandro Andretti da Costa, tendo sido designada a mim, Elisângela Santos Vargas Porto, a tarefa de secretariá-la. O Presidente agradeceu a presença de todos e, ato contínuo, deu início aos trabalhos seguindo a Pauta do Edital de convocação. 1) **HOMOLOGAÇÃO DE RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL**; o Senhor Presidente pontuou que se faz necessária a homologação dos pedidos de renúncia dos membros do Conselho de Administração Sergio Ricardo da Silva Guerra em 20 de Dezembro de 2022; Ana Silva Barrili em 03 de janeiro de 2023; Cledina Campelo Souza em 25 de janeiro de 2023 e Liannara da Silva, em 10 de fevereiro de 2023, Alexandro dos Santos Alves, em 15 de fevereiro e Ednalva

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar Sala 704 e 705 Torre 2 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089

E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, KobraSol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GQJ39861-PL0A) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrevente



EM BRANCO



Chermont Freitas Guerra, em 18 de fevereiro, todos renunciaram aos respectivo cargo junto ao Instituto. Assim, foi dado andamento na segunda ordem do dia. **2) INCLUSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS;** foram apresentados os pedidos de inclusão como associados de algumas pessoas da sociedade civil, que apresentaram o interesse de fazer parte do quadro de associados do IBHASES, que são eles: **PAULO CESAR SOARES**, brasileiro, solteiro, Portador do CPF 614.464.329-04, RG 3600160/SSP/SC, residente e domiciliado a Rua João Ambrósio da Silva, 636, Ipiranga, São José/SC, CEP 88.111-550; **PAMELA TAIZA PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, portador do RG 8079711 SSP/SC, inscrito no cadastro do CPF sob número 359.563.438-18, Residente e Domiciliada a Rua Independência, 307, Apto 301, Passa Vinte, Palhoça/SC CEP 88.133-040; **BRUNO RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portadora do RG 668635034 e CPF 023.851.962-71, Residente e Domiciliada a Rua Joaquim Vaz, 1363, Praia Comprida, São José/SC CEP 88.102-650; **LUANA BORGES CASTELO BRANCO**, brasileira, solteira, portadora do RG 0457934920124/SSP/MA, inscrita no cadastro do CPF nº 046.414.393-46 Residente e Domiciliada a Rua Reinaldo Ferreira de Souza, 152, Forquilhas, São José/SC CEP 88.107-570, **DANIELA CUNHA**, brasileira, solteira, portadora do RG 6298210 SSP/SC, inscrita no cadastro do CPF nº 105.140.969-18 Residente e Domiciliada a Rua Geraldo Jansen, 467, apto 301, Ponte do Imarum, Palhoça/SC, CEP 88.130-425, **MARIA RITA LEO LOPES**, brasileira, união estável, portadora do RG 1091180438 SJS/RS, inscrita no cadastro do CPF nº 835.629.150-04, residente e Domiciliada a Rua José Israel dos Santos, 105, Centro, Palhoça/SC, CEP 88.131-26. Imediatamente foi colocado em votação pelo presidente a inclusão dos novos associados e por unanimidade aprovado, dando andamento na pauta do dia. **3) ELEIÇÃO DIRETORIA E CONSELHOS;** o Presidente considerou que o Estatuto

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar Sala 704 e 705 Torre 2 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089
E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

1. Onde se encontra o Presidente
Autuam: Alteração, Pedido de
Inscrição e de Res. e Domicílio,
Direito de Sociedades, Conselho Diretivo, etc.

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GQJ39862-9OKB) | Total = R\$ 0,00

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



Confira os dados do ato em seio.tjsc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrevente

[Handwritten number 9]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM BRANCO

prevê que a composição do conselho Diretor, Conselho de Administração e Fiscal, e deve obedecer os artigos 62º, 68º e 79º do Estatuto, e deste modo, após essas considerações, deu-se início à eleição para os cargos da Diretoria do Conselho de Administração e Fiscal, o qual foram considerados os Artigos 62 parágrafo primeiro, Artigo 68º parágrafo primeiro e artigo 79º parágrafo primeiro do Estatuto que prevê a cada 04 (quatro) anos à eleição dos membros do Conselho Diretor, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e suplentes, abrindo, assim, aos associados à formação de chapa única, sendo esta composta pelo Senhor Sandro Andretti da Costa como Presidente, o Senhor Max Silva de Souza como Vice-Presidente, a Senhora Elisangela Santos Vargas Porto como Diretora Financeira, o Senhor Paulo Rogerio Fagundes Affonso como Diretor Administrativo, a senhora Luana Borges Castelo Branco como Presidente do Conselho de Administração, a senhora Sonia Mara Sieglitz de Oliveira como Vice-Presidente, a Senhora Amanda Loureiro Neves como Membro do Conselho de Administração, o Senhor Elias Domingo Maia como Membro do Conselho de Administração, a senhora Pamela Taiza Pereira Ribeiro como Membro do Conselho de Administração, o senhor Bruno Ribeiro de Souza como Membro do Conselho de Administração, a senhora Daniela Cunha como Membro do Conselho de Administração, o senhor Leodir Luiz Barrili como presidente do conselho fiscal, o senhor Paulo Cesar Soares como membro do conselho fiscal e a senhora Maria Rita Leão Lopes como suplente do Conselho Fiscal. Em face do que dispõe o artigo 81º parágrafo 1º de seu Estatuto, a chapa foi aclamada como vencedora. Logo após, o Senhor Presidente anunciou os aclamados, considerando-os devidamente empossados, os quais exercerão suas funções na gestão do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES com um mandato de 04 anos, tendo em início a data de 25 de fevereiro de 2023 e término em 24 de fevereiro de 2027. Deste modo,

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar Sala 704 e 705 Torre 2 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089
E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO/SC E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GQJ39663-RSRH) | Total = R\$ 0,00

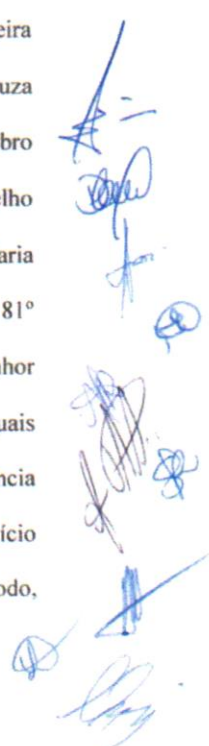
Dou fé, São José - 20 de março de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Clair Henn Slomski
Escrivente



Ata de Reunião do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde - IBHASES em 20 de março de 2023.

EM BRANCO

ficam eleitos e composto o novo Conselho Diretor, Conselho de Administração e Conselho Fiscal apresentados da seguinte forma:

Diretoria

Sandro Andretti da Costa	Presidente
Max Silva de Souza	Vice-Presidente
Elisangela Santos Vargas Porto	Diretor Financeiro
Paulo Rogerio Fagundes Affonso	Diretor Administrativo

Conselho de Administração

Luana Borges Castelo Branco	Presidente
Sonia Mara Sieglitz de Oliveira	Vice-Presidente
Amanda Loureiro Neves	Membro
Bruno Ribeiro de Sousa	Membro
Elias Domingo Maia	Membro
Pamela Taiza Pereira Ribeiro	Membro Nomeado
Daniela Cunha	Membro Indicado pelos Colaboradores

Conselho Fiscal

Leodir Luiz Barrili	Presidente
Paulo Cesar Soares	Membro
Maria Rita Leão Lopes	Suplente

A seguir, o Presidente dos trabalhos franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, oportunidade na qual se algumas considerações no sentido de que todos os novos membros eleitos, tomarão posse em 25/02/2023. Com o consentimento de todos presentes faz-se constar em ata de posse da atual Diretoria, Conselho de Administração e do

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar Sala 704 e 705 Torre 2 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089
E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GQJ39864-L69T) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Cair Henn Stomski
Escrivente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luis', 'Paulo', 'Elias', and 'Cair Henn Stomski'.

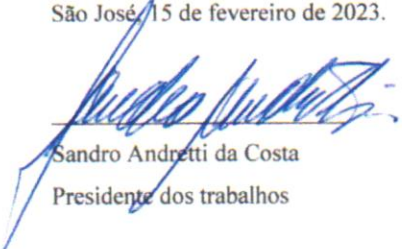
1. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. 2. Livro de Registro Civil das Pessoas Naturais - SC.

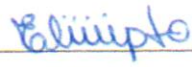
EM BRANCO




Conselho Fiscal se dará em 25/02/2023. Por fim, sem que ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente pôs em votação proposta de suspender a reunião, por tempo necessário à lavratura desta ata, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. E assim procedendo, o Senhor Presidente determinou a mim, Secretária, que lavrasse esta ata, a qual, depois de lavrada foi lida, achada conforme e aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Eu, Secretária, subscrevo esta ata que também vai assinada pelo Presidente dos trabalhos e todos presentes.

São José, 15 de fevereiro de 2023.


Sandro Andretti da Costa
Presidente dos trabalhos


Elisângela Santos Vargas Porto
Secretária dos Trabalhos


Max Silva de Souza


Paulo Rogerio Fagundes Affonso


Sonia Mara Sieglitz de Oliveira


Leodir Luiz Barrili


Amanda Loureiro Neves


Bruno Ribeiro de Sousa


Elias Domingo Maia


Pamela Taiza Pereira Ribeiro

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar Sala 704 e 705 Torre 2 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089
E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br


Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GQJ39866-KV2M) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br


Clair Henn Slomski
Escrevente

ESTADO DE SANTA CATARINA

EM BRANCO

Maria Rita Leão

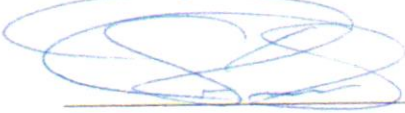
Maria Rita Leão Lopes

Luana Borges Castelo Branco

Luana Borges Castelo Branco

Daniela da Cunha

Daniela Cunha



Paulo Cesar Soares

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koessa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Protocolo: 104299 Data: 03/03/2023 Livro: 0032 Folha: 082

Registro: 014482 Data: 09/03/2023 Livro: A-070 Folha: 282

Registro Origem: 006162 Data: 21/12/2008 Livro: A-043 Folha: 062

Qualidade: Integral | Natureza: Ata nº 37 de eleição a posse,
datada de 15/02/2023

Emolumentos Averbação isento, Selo isento, Arquivamento isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo isento - GQJ39531-ZS1F

Dou fé, São José - 09 de março de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

Clair Henn Slomski
Escrivente

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koessa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel
do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização isento
(GQJ39866-T99R) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrivente

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar Sala 704 e 705 Torre 2 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089

E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

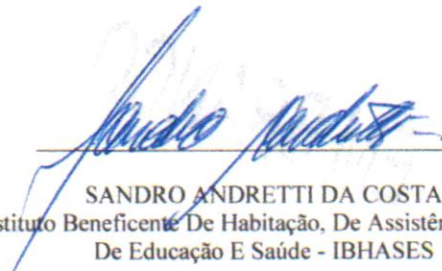
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prezados Senhores Associados:

O presidente da INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, no uso de suas atribuições, convoca todos seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 15 de fevereiro 2023, na Sede Administrativa, localizado a Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, Bairro Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-400, iniciando seus trabalhos às 16:00 horas em primeira chamada, ou na falta de quórum necessário, às 16:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem no dia:

1. Homologação de requerimento de renúncia de membros da diretoria e conselhos;
2. Inclusão de novos associados;
3. Eleição diretoria e conselhos de Administração e Fiscal.

São José/SC, 15 de fevereiro 2023.


SANDRO ANDRETTI DA COSTA
Instituto Beneficente De Habitação, De Assistência Social,
De Educação E Saúde - IBHASES

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Cartório Sede de Comarca São José/SC

Escritório
Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
1º Andar - São José/SC
Bairro Barreiros - São José - SC
CEP 88117-400
Fone: 3380-0089

Comunidade Terapêutica
Serviço Amantino Carneiro, 812
Riz. Lavras - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
1481 3226-7609

Casa de Apoio
Rua João Ambrósio da Silva, 636
Itapanga - São José - SC
CEP 88111-330
(48) 3246-4332

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

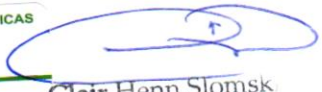
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GQJ39867-EZEW) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br


Clair Henn Slomsk
Escrevente



EM BRANCO



RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS PRESENTES NA ATA 37 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES
Realizado dia 15 de fevereiro de 2023.

Diretoria

Presidente - **SANDRO ANDRETTI DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.1/R 230.695-4, inscrita no CPF sob o n. 730.290.849-49; residente na Rua Lauro Linhares, 897, BL E, Ap.303, Trindade/Florianópolis. CEP: 88.036-002;

Vice-Presidente - **MAX SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Portador do CPF nº 645.572.432-15, RG 3.041.483, residente e domiciliado a Rua Miguel Batista da Silva, 296, Bela Vista, Palhoça/SC, CEP: 88.132-857;

Diretor Financeiro - **ELISANGELA SANTOS VAGAS PORTO**, brasileira, casada, Bacharel em Direito e Administração, Portadora do CPF 035.477.329-13, RG 3.974.181-8, residente e domiciliada a Rua Bertoldo Machado, 678, Tijuquinhas, Biguaçu/SC, CEP: 88.168-512;

Diretor Administrativo - **PAULO ROGERIO FAGUNDES AFFONSO**, brasileiro, solteiro, Portador do CPF 001.148.930-80, RG 8.093.808.59-3/SJSII/RS, residente e domiciliado a Rua Valmir Herminio Machado, Residencial Alexandre Coelho, Apto. 1342, BI 13B, Guarda do Cubatão, Palhoça, CEP 88.135.338;

Conselho de Administração

Presidente: **LUANA BORGES CASTELO BRANCO**, brasileiro, casada, portador do RG 0457934920124 SSP/MA, inscrito no cadastro do CPF sob número 046.414.393-46, residente e domiciliado a Rua Reinaldo Ferreira de Souza, 152, Forquilhas, São José/SC CEP 88.107-570;



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-8631 - Fax: (48) 3259-8470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GQJ39868-DFKP) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrevente

9

M
A
J
S

EM BRANCO

Vice-Presidente: **SONIA MARA SIEGLITZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Assistente de Departamento Pessoal, portadora do RG 406.927.160-1 SSP/RS, inscrito no cadastro do CPF sob número 964.345.460-68, Residente e Domiciliado a Rua São Paulo, 7, Praia de Fora, Palhoça/SC CEP 88138-580;

Membro: **AMANDA LOUREIRO NEVES**, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do RG 232.022-1 SSP/PA, inscrita no cadastro do CPF nº. 693.768.242-53, Residente e Domiciliada a Rua Júlio Dias, 614 apto. 1001 Edifício Dona Odília, Coqueiros, Florianópolis/SC CEO 88080-060;

Membro: **ELIAS DOMINGO MAIA**, brasileiro, casado, portadora do RG 3.062.863.877 SSP/RS, inscrito no cadastro do CPF sob número 001.897.770-79, Residente e Domiciliado a Rua Ana Maria Ferreira, 10 Apto 101, Rio Caveiras, Biguaçu/SC CEP 88161-590;

Membro: **PAMELA TAIZA PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG 8079711, CPF 359.563.438-18 residente e Domiciliada a Rua Independência, 307, apto 301, Passa Vinte, Palhoça/SC CEP 88.133-040;

Membro: **BRUNO RIBEIRO DE SOUSA**, brasileira, solteiro, portadora do RG 668635034 SSP/SP, inscrita no cadastro do CPF nº. 023.851.962-71, Residente e Domiciliada a Rua Adão Schimidt, 1350, apto 09, Barreiros, São José/SC CEP 88.117-260;

Membro: **DANIELA CUNHA**, brasileira, solteira, portadora do RG 6298210 SSP/SC, inscrita no cadastro do CPF nº 105.140.969-18 residente e domiciliada a Rua Geraldo Jansen, 467, Apto. 301, Ponte Imaruí, Palhoça/SC CEP 88.130-568;

Conselho Fiscal

Presidente: **LEODIR LUIZ BARRILI**, brasileiro, casado, portador do RG 2.055.651.11-7 SSP/RS, inscrito no cadastro do CPF sob número 678.458.350-72, residente e domiciliada a Rua Armando Siegel, 97, Ponte Imaruim, Palhoça/SC CEP 88.130-485;

Escritório
Rua Waldemir Furtado, Itaipava, SC
Fone: 3482 704
Bairro: Itaipava, Itaipava - SC
CPF: 08.111.415
Atendimento: 911

Comunidade Terapêutica
Serviço Imobiliário, Itaipava, SC
R. Tocantins, Itaipava - SC
CPF: 08.089.413
Atendimento: 911

Casa de Apoio
Rua Waldemir Furtado, Itaipava, SC
Bairro: Itaipava, Itaipava - SC
CPF: 08.111.415
Atendimento: 911

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e Documentos do Município e Comarca de São José - SC
Distrito da Sede da Comarca São José - SC

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koessa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização isento (GQJ39869-ROCG) | Total = R\$ 0,00

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrivente

9



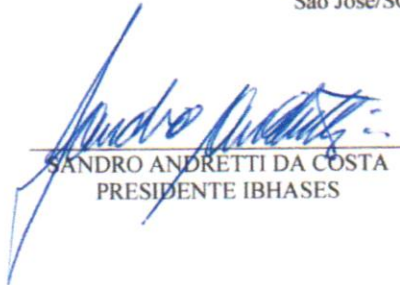
EM BRANCO

Membro: **PAULO CESAR SOARES**, brasileiro, solteiro, portadora do RG 3600160 SSP/SC, inscrita no cadastro do CPF nº. 614.464.329-04, residente e domiciliada a Rua Joao Ambrosio da Silva, 636, Ipiranga, São José/SC CEP 88.111.550;

Suplente: **MARIA RITA LEAO LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG 1091180438 SJS/RS, inscrito no cadastro do CPF nº 835.629.150-04, residente e domiciliado a Rua José Israel dos Santos, 105, Centro, Palhoça/SC CEP 88.131-260.

Termos em que, Pede deferimento.

São José/SC, 15 de fevereiro de 2023.



SANDRO ANDRETTI DA COSTA
PRESIDENTE IBHASES



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-8631 - Fax: (48) 3259-8470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

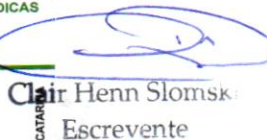
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GQJ39870-GOU6) | Total = R\$ 0,00

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Clair Henn Slomski
Escrevente

Escritório
Rua Amador Bueno, 100 - Fone: (48) 3259-8631

Comunidade Terapêutica
Rua ... Fone: (48) 3259-8631

Casa de Apoio
Rua ... Fone: (48) 3259-8631



EM BRANCO



Ao,

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES

Prezados,

Eu, **SERGIO RICARDO DA SILVA GUERRA**, CPF nº **431.866.022-20**, venho por meio desta solicitar meu desligamento da Diretoria do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, a contar da data de hoje.

São José, 20 de dezembro de 2022.

Sergio Ricardo da Silva Guerra

SERGIO RICARDO DA SILVA GUERRA

CPF nº 431.866.022-20



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GQJ39871-GCHP) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Clair Henn Stomski
Clair Henn Stomski
Escrevente

g

MA

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Ao,

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES

Prezados,

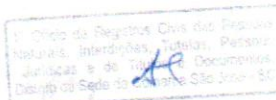
Eu, **ANA SILVA BARRILI**, RG/CPF nº **917.290.412-72**, venho por meio desta solicitar meu desligamento da Diretoria do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, a contar da data de hoje.

São José, 03 de janeiro de 2023.

Ana Silva Barrili

ANA SILVA BARRILI

RG/CPF nº 917.290.412-72



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GQJ39872-INDN) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjac.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Clair Henn Slomski
Escrevente

9

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



Ao,

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES

Prezados,

Eu, **CLEDINA CAMPELO SOUZA**, CPF nº **835.433.762-68**, venho por meio desta solicitar meu desligamento da Diretoria do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, a contar da data de hoje.

São José, 25 de janeiro de 2023.

Cledina Campelo Souza

CLEDINA CAMPELO SOUZA

CPF nº 835.433.762-68

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, com sede de União do Sul - SC

M

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GQJ39873-BJRJ) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrevente

g

Handwritten signatures and initials

EM BRANCO



Ao,

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES

Prezados,

Eu, **LIANNARA DA SILVA**, CPF nº **058.516.952-77**, venho por meio desta solicitar meu desligamento da Diretoria do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, a contar da data de hoje.

São José, 10 de fevereiro de 2023.

LIANNARA DA SILVA

CPF nº 058.516.952-77



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GQJ39874-XFL4) | Total = R\$ 0,00

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Clair Henn Slomsk
Escrevente

EM BRANCO



Ao,

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES

Prezados,

Eu, **ALEXSANDRO DOS SANTOS ALVES**, CPF nº **603.163.333-79**, venho por meio desta solicitar meu desligamento da Diretoria do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, a contar da data de hoje.

São José, 15 de fevereiro de 2023.

Alexsandro dos Santos Alves

ALEXSANDRO DOS SANTOS ALVES

CPF nº 603.163.333-79



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GQJ39875-L26N) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrevente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM BRANCO



Ao,

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES

Prezados,

Eu, **EDNALVA CHERMONT FREITAS GUERRA, CPF nº 000.105.522-43**, venho por meio desta solicitar meu desligamento da Diretoria do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, a contar da data de hoje.

São José, 18 de fevereiro de 2023.

Ednalva Chermont Freitas Guerra

EDNALVA CHERMONT FREITAS GUERRA

CPF nº 000.105.522-43



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GQJ39876-341J) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 20 de março de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjpc.jus.br

Clair Henn Stomski
Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and several other marks.

EM BRANCO

ATA Nº 36 DE 17/10/2022

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Torre 2 Salas 704 e 705 Bairro Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-400, CNPJ nº 11.421.131/0001-69.

Ata nº 36 de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2022

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de 2022, às 16:30 horas (dezesesseis horas e trinta minutos), na sede do IBHASES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocado pelo presidente; Sandro Andretti da Costa, Elisangela Santos Vargas Porto, Max Silva de Souza, Paulo Rogerio Fagundes Affonso, Amanda Loureiro Neves, Cledina Campelo Souza, Elias Domingo Maia, Ana Silva Barrili, Alexsandro dos Santos Alves, Sonia Mara Sieglitz de Oliveira, Leodir Luiz Barrili, Ednalva Chermont Freitas Guerra, Liannara da Silva e Sergio Ricardo Da Silva Guerra, cujas assinaturas constam na presente ata e qualificação em anexo. Constatada a presença suficiente de associados, foi aberta a reunião pelo Presidente do IBHASES, Sr. Sandro Andretti da Costa, tendo sido designada a mim, Elisangela Santos Vargas Porto, a tarefa de secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos e, ato contínuo, deu início aos trabalhos seguindo a Pauta do Edital de convocação. 1) **ALTERAÇÃO ESTATUTARIA CAPITULO IV**; o Senhor Presidente pontuou que se faz necessária alteração do estatuto onde é tratado remuneração dos membros do conselho diretor. Com base na lei 9532/97, e apontamentos no editais de licitações onde pede-se que seja fixado a remuneração dos membros do conselho diretor, que deve corresponder ao que é praticado pelo mercado na região ou área onde a entidade atua, onde sugiro a fixação da remuneração não exceder 70% do limite estabelecido para remuneração do servidor público do poder executivo estadual. Posto em discussão, e votação ficou decidido por

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar – Sala 704 Bairro Barreiros, São José/SC

CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089

E-mail: ibhases@ibhases.org.br

www.ibhases.org.br

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310

Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72638-6GPFY) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Página 1

Clair Henna Slomski

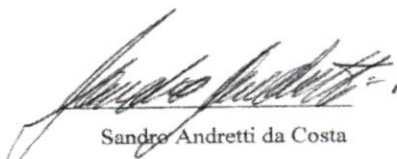
Escrevente



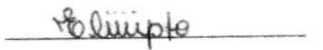
unanimidade dos presentes a alteração do artigo 45 onde fixa a remuneração dos membros do conselho diretor com limites estabelecidos de não ultrapassar 70% da remuneração do servidor público do poder executivo estadual, ficando autorizado as providencias para alteração descrita acima. 2) **ALTERAÇÃO ESTATUTARIA**; o Senhor Presidente pontuou a necessidade da atualização Estatutária para abranger a composição dos membros dos conselhos e se adequar a legislação estaduais e municipais vigente, e ficarmos aptos para participar de licitações. Consultados os presentes sobre tal possibilidade, todos aprovaram, à unanimidade de votos, as devidas correções, ficando autorizadas as providências para tal mister. Por fim, sem que ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente pôs em votação proposta de suspender a reunião, por tempo necessário à lavratura desta ata, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes.

A seguir, o Presidente dos trabalhos franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente pôs em votação proposta de suspender a reunião, por tempo necessário à lavratura desta ata, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. E assim procedendo, o Senhor Presidente determinou a mim, Secretária, que lavrasse esta ata, a qual, depois de lavrada foi lida, achada conforme e aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Eu, Secretária, subscrevo esta ata que também vai assinada pelo Presidente dos trabalhos e todos presentes.

São José, 17 de outubro de 2022.



Sandro Andretti da Costa
Presidente dos trabalhos



Elisangela Santos Vargas Porto
Secretária dos Trabalhos

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar - Sala 704 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089

E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Distrito da Sede da Comarca São José - SC

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br


Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72639-48C) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Clair Henn Slomski
Escrevente

Página 2

Max S. Souza

Max Silva de Souza

Paulo Rogério Fagundes Affonso

Paulo Rogério Fagundes Affonso

Sonia Mara Sieglitz

Sonia Mara Sieglitz de Oliveira

Leodir Luiz Barrili

Leodir Luiz Barrili

Amanda Loureiro Neves

Amanda Loureiro Neves

Clédina Campelo Souza

Clédina Campelo Souza

Elias D. Maia

Elias Domingo Maia

Ana Silva Barrili

Ana Silva Barrili

Ednalva Chermont Freitas Guerra

Ednalva Chermont Freitas Guerra

Sergio Ricardo Da Silva Guerra

Sergio Ricardo Da Silva Guerra

Liannara S.

Liannara da Silva

Alexsandro dos Santos Alves

Alexsandro dos Santos Alves

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobraçal, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: registro@cartoriosaojose.com.br
Protocolo: **014345** - Data: **17/11/2022** - Livro: **0001** - Folha: **260**
Registro: **014345** - Data: **17/11/2022** - Livro: **A-070** - Folha: **145**
Registro Origem: **006162** - Data: **21/12/2009** - Livro: **A-043** - Folha: **062**
Qualidade: Integral | Natureza: Alteração de Estatuto, datada de **17/10/2022**
Emolumentos Avariação: Isento. Selo Isento. Arquivamento Isento.
Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - GNR43872-11JT
Dou fé, São José - 17 de novembro de 2022

Clair Henn Slomski
Escrevente

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar - Sala 704 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089
E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobraçal, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: registro@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72640-EA2R) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrevente

Página 3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Clair', 'Elioz', and others.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP:88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Entidade reconhecida como Utilidade Pública: Federal MJ Nº 08071.015289/2014-43 Portaria Nº 1780 de 26 de outubro de 2015. Estadual N.º 18.426 de 29 de junho de 2022 - Municipal de São José Nº 6073/2021 de 16/11/2021 e Municipal de Florianópolis Nº 9.252, de 16 de maio de 2014.
Entidade em conformidade com as Leis 13.019, de 31 de julho de 2014 e 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
Entidade com Certificação - CEBAS SNAS/MDS Nº 125/2015 - DOU EM 18/12/2015.
Entidade com Imunidade Tributária nos termos do artigo 150, VI, "c" e artigo 195, 5º, da Constituição Federal c/c arts. 09 e 14 do CTN.

ESTATUTO ALTERADO E CONSOLIDADO DO INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES

Procedente de Atas de nº s 01 a 35 de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. Última Ata de nº 36 realizada em 17 de outubro de 2022, onde em votação por unanimidade foi autorizada a Alteração Estatutária com a alteração do capítulo IV, artigos 45º; parágrafo único e artigo 78º.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Da Duração, Da Sede/ Filiais e Da Finalidade.

Seção I

Denominação, Duração, Sede/Filiais.

Artigo 1º. - O INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, é pessoa jurídica de personalidade civil de direito privado e distinta de seus associados, sem fins econômicos, de interesse público, com duração por deliberações emanadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo único: No texto deste estatuto o nome da razão social, INSTITUTO BENEFICENTE DE HABILITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE ou a Denominação Nome fantasia INSTITUTO IBHASES se equivale à denominação da entidade, INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES.

Artigo 2º. - O INSTITUTO IBHASES, tem foro e sede social localizada, a Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Bairro Barreiros 7º Andar Salas 704 e 705 São Jose/SC CEP 88117-400, podendo ter sedes e outros tipos de representações em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior, assim como mudar de endereço, dando conhecimento do novo endereço aos associados.

Artigo 3º. - O INSTITUTO IBHASES, tem filial na Servidão Amantino Cameu, nº 812, Bairro Rio Tavares, CEP 88048-413, Florianópolis - SC.

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Distrito da Sede da Comarca São José - SC

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72641-BWF6) | Total = R\$ 0,00

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Clair Henri Stomski
Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Artigo 4º. - O INSTITUTO IBHASES, tem filial na Rua João Ambrósio da Silva, nº 636, Bairro Ipiranga, CEP 88111-550, São José - SC.

Artigo 5º. - O INSTITUTO IBHASES, tem filial na Praça Dr. João Cavalcanti de Albuquerque, nº 23, no bairro Centro, CEP 12260-000, Paraibuna - SP.

Artigo 6º. - O INSTITUTO IBHASES, tem filial na Rua Paulo Maria Campos, nº 155, bairro Jardim Bela Vista II, CEP 84220-000, Sengés - PR.

Artigo 7º. - O INSTITUTO IBHASES, tem filial na Rua José Joaquim Nogueira, nº 288, Sala 04, bairro Centro, CEP 12380-000, Santa Branca - SP.

Seção II
Finalidades do Instituto IBHASES

Artigo 8º.- O Instituto IBHASES para atingir de forma conclusiva suas finalidades sem fim ou intuito econômico adotara a seguinte orientação temática: Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Habitação e Esporte;

- I. Promover a qualidade da Saúde do ser humano, promover a excelência na Educação, na Assistência Social, na Defesa e preservação do Meio Ambiente, na Habilitação e nos Esportes para todos.

Parágrafo único: O oferecimento de serviços nas áreas acima citadas ocorrerá de forma gratuita.

- II. Promover e/ou participar de cursos, simpósios, conferências, congressos, investigação científica e atividades correlatas;
- III. Promover a integração da sociedade através da mobilização e motivação de interesses, bem como troca de experiência, mediante intercâmbios, publicações, processos de educação permanente e de atividades culturais.
- IV. Incentivo e apoio a atividades científicas, bem como a realização de cursos, pós graduação, treinamentos, capacitação e afins, voltados ao engrandecimento da área da Saúde, da Educação, da Assistência Social, do Meio Ambiente, da Habilitação, dos Esportes e em outras áreas afetadas as necessidades da administração pública e administração privada;
- V. Promover, apoiar e desenvolver estudos e pesquisas assegurando, inclusive, apoio material e técnico e pesquisadores e instituições científicas que compartilham ou venham se associar na execução de empreendimentos dessa natureza;

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesel, 283, Kobraisol, São José - SC CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-8631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartorio.saojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72642-P6N1) | Total = R\$ 0,00 |

Dou 14, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em saojose.juc.br

1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Distrito da Sede da Comarca São José - SC



Rua Sebastião Furtado Pereira, 607º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- VI. Promover desenvolvimento, o recrutamento, a seleção, a contratação e a formação de pessoal e de mão-de-obra, tanto na área privada como na pública, instituindo, inclusive e na medida do possível, bolsa de estudo, pró e estágio, treinamento e auxílio a estudantes e pesquisadores;
- VII. Manter intercambio de cooperação técnico-científica com instituições nacionais e internacionais que atuam no campo conexo com o do Instituto IBHASES, realizando cooperativamente, programas e projetos de estudos, cursos, pós-graduação e publicações especializadas;
- VIII. Gestão e administração de Museus, Centros Históricos bem como conservação acervos Culturais e Históricos;
- IX. Levar noções básicas de higiene e saúde para famílias e crianças de comunidades menos favorecidas e repassar para outras empresas, institutos e fundações, sua experiência em educação para a saúde e promoção de voluntariado corporativo;
- X. Promover o desenvolvimento econômico / social e combate à pobreza;
- XI. Incentivar, fomentar e promover ações que visem a melhoria das condições da saúde, educação, assistência social, do meio ambiente, da habitação e dos esportes, para a população em geral;
- XII. Promover através de todos os meios possíveis a melhoria da qualidade de vida do ser humano;
- XIII. Atuar na elaboração, implantação gerenciamento de projetos e programas nas diversas áreas de conhecimento humano, em especial das áreas da saúde, da Educação, da Assistência Social, do Meio Ambiente, da Habilitação, dos Esportes, visando ações efetivas em benefício da sociedade como um todo;
- XIV. Promover ações que visem a melhoria das condições da saúde, alimentação e nutrição, para a população em geral;
- XV. Utilizar a sociedade civil como membro atuante em seus projetos, através das práticas do voluntariado;
- XVI. Promover estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias alternativas nas áreas da saúde, do saneamento básico, do meio ambiente, da educação, da habilitação e dos esportes;

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koesha, 283, KobraSol, S. J. / SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartorio.saojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | Selo de Fiscalização Isento (GRZ72643-32BB) | Total = R\$ 0,00

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em: selo.fisc.jsc.jus.br

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Clair Janna Slomski
Secretária

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Christiane', 'Eliana', 'Corajosa', and others.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José – SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- XVII. Constituir para o desenvolvimento de suas atividades, espaços de convivência para a participação e cidadania, na formação e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, as intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;
- XVIII. Produzir e divulgar as informações e conhecimentos técnicos resultantes dos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto IBHASES e de outros, bem como aquelas que sejam de interesse da sociedade, através de todos os meios disponíveis de comunicação existentes na atualidade.
- XIX. Promover a ética universal sob todas as formas, a paz, o exercício da cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Subseção I

Finalidades na área da Saúde

Artigo 9º.- O Instituto IBHASES tem por finalidades na área da Saúde, o que segue:

Parágrafo Único: O Instituto IBHASES se utilizara de seu serviço especializado em gestão de administração de instituição da área da saúde, denominado **SERVSAUDE**, o qual está situado no endereço da Sede, que tem por função desenvolver os objetivos abaixo:

- I. Operar no âmbito da gestão do trabalho e de pessoas, na perspectiva da formação e educação permanente, com enfoque na Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família-ESF e demais níveis de atenção do sistema de saúde como NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família, CAPS-Centro de Apoio Psicossocial e Centros Especializados de Assistência Social como **CREAS, CRAS e PETI**;
- II. Realizar estudos, diagnósticos situacionais, auditorias e pesquisas relevantes para o desenvolvimento dos sistemas de saúde, especialmente das práticas e processos de trabalho na ESF e divulgar os conhecimentos técnicos e científicos produzidos.
- III. Contribuir para disseminação de conhecimentos, tecnologias e experiências no campo da **ESF** e demais áreas de atenção à saúde, através de publicações;
- IV. Responder, dentro de sua competência, as demandas dos profissionais da área da ESF e outros âmbitos do sistema de saúde, das instituições de formação e serviços, como também, das organizações sociais e comunidade;

ESTADO DE SANTA CATARINA
Clay Henrique Stomski
 Escrevente

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
 Rua Koresa, 283, Kobraesol, Sítio J/SC - CEP: 88.102-310
 Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: registri@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Salo de Fiscalização Isento (GRZ72644-VGG7) | Total = R\$ 0,00 |

Dou m, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em: sao.juc.jus.br

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Distrito da Sede da Comarca São José - SC

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Cesario', 'Clos', and others.]



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- V. Gestão e operacionalização de Hospitais, Unidade de Pronto Atendimento(UPA), Unidade de Pronto Socorro(OS), Unidade de Atendimento a Especialidades Médicas e Odontológicas, Unidades de Serviços Auxiliar Diagnostico e Terapia-SADT, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU, Unidades de Farmácia com Logística e distribuição de medicamentos, inclusive controlados e Unidades Básicas de Saúde;
- VI. Colaborar com setores governamentais e não governamentais em assuntos pertinentes à organização dos Sistemas Locais de Saúde, modelos de atenção e proteção de trabalho, que respondam aos problemas de saúde da população, impactando positivamente na questão social, do meio ambiente e saneamento básico e nos direitos das cidadanias, propostos na legislação específica;
- VII. Apontar estratégias de avaliação das ações e serviços de saúde, face as demandas específicas dos profissionais da APS/SF, das instituições públicas, filantrópicas e privadas em consonância com os interesses dos atores sociais envolvidos;
- VIII. Desenvolver atividades com intuito de prestar auxílio social aos enfermos e seus parentes que precisem sair de suas cidades originárias para fazer tratamento médico em outras localidades;
- IX. Atuar junto a setores governamentais e não governamentais, influenciando na implementação das políticas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, habitação e outras políticas sociais.

Artigo 10º. - O Instituto IBHASES se utilizara de um dos serviços especializados do SERVSUADE, prestado por uma de suas filiais, a Comunidade Terapêutica IBHASES, a qual é uma unidade que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado para pessoas do sexo masculino em caráter voluntário e que fornece suporte e tratamento aos usuários abusivos e/ou dependentes de substancias psicoativas conforme RDC Nº 29, de 30de Junho de 2011, e que está situada na Servidão Amantino Cameu, 812, Rio Tavares- Florianópolis/SC, CEP: 88.048-413, inscrita no CNPJ nº 11.421.131/0002-40.

Parágrafo Primeiro: A Comunidade Terapêutica IBHASES é cadastrada junto ao CONEN (Conselho Estadual de Entorpecentes) e tem os seguintes objetivos:

1. Acolher pessoas do sexo masculino com idade de 18 a 59 anos, com transtorno decorrente do uso abuso ou dependência de substancias psicoativas, em regime de residência, transitório e de caratês exclusivamente voluntario caracterizada como Comunidade terapêutica, ou outras modalidades conforme necessidade e demanda do público alvo, obedecendo a Normativa Nacional que estabelece a Anvisa(conforme RDC Nº 29, DE JUNHO DE 2011) e Resolução n] 01, de agosto de 2015 do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas (CONAD);

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

1º Ofício de Registros Cíveis das Faculdades Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Saúde da Comarca São José, SC

5

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Moraes, 283, Kohnsiegel, São José/SC - CEP: 88.102-316
Fone: (48) 32259-6631 - Fax: (48) 32259-6470 - e-mail: registros@cartoriosaojose.com.br

Clair Henn Slomski
Escrevente

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GR272646-K6GU) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fe, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- II. Auxiliar o indivíduo através de tratamento especializado, com o apoio de profissionais qualificados, dando todo o apoio e encaminhado na reintegração social;
- III. Despertar a mentalidade de concorresponsabilidade e de coparticipação dos seus acolhidos;
- IV. Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares;
- V. Solicitar recursos ao Instituto IBHASES para garantir o pagamento das despesas adquiridas conforme suas necessidades;
- VI. Manutenção da abstinência de substâncias psicoativas em um ambiente terapêutico controlado ou semi controlado;
- VII. Vida comunitária com outros usuários em recuperação;
- VIII. Ênfase na divisão de responsabilidade com companheiros de recuperação e conselheiros;
- IX. Aconselhamento de suporte baseado em preservação de recaída;
- X. Apoio individual, promoção da educação, treinamento e experiências vocacionais;
- XI. Preocupação com as condições de moradia e o processo de reabilitação psicossocial do paciente;
- XII. Apoio e cuidados pós-alta.

Parágrafo único: A Comunidade Terapêutica IBHASES, para atender os objetivos acima elencados buscará:

- I. Prestar serviços com profissionais capacitados para receber acolhidos e seus familiares, enquanto se realiza um diagnóstico detalhado e realizando todos os encaminhamentos necessários, até que o acolhido obtenha sua autonomia;
- II. Contribuir para a preservação do agravamento de situação de negligência e reincidência prisional;
- III. Prestar serviços permanentes aos atendidos pelo Instituto IBHASES, sistemática e ininterrupta, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- IV. Acolher e garantir proteção integral;

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de São José - SC
Distrito da Sede da Comarca São José - SC

6

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koenig, 283, Jardim I, São José/SC - CEP: 88117-400 - Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: registro@rsosajose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72646-6S00) | Total = R\$ 0,00

Dou fe, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em sco.juc.br

Clair Henn Stomski
Escrevente



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Vestido', 'Casaca', and 'Lies'.

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72647-ABDT) | Total = R\$ 0,00 |

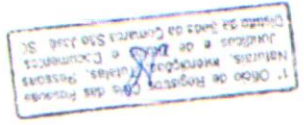
Dom 09, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em: selo.sjc.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Escritor
Jann Slomski



- V. Contribuir para a preservação do agravo de situações de negligência, violência e ruptura de veículos familiares de pessoas em vulnerabilidade social;
- VI. Fomentar a convivência comunitária;
- VII. Auxiliar no regime e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que o indivíduo possa fazer escolhas com autonomia;
- VIII. Possibilitar informações e acesso as redes sociais assistenciais, bem como aos órgãos do sistema de direitos e demais Políticas Públicas por intermédio do Instituto IBHASES;
- IX. Buscar convênios por intermédio do Instituto IBHASES para a consecução dos objetivos, tanto nacional quanto estrangeiro;
- X. Criar cursos profissionalizantes que visem a promoção e capacitação humana de usuários e da comunidade;
- XI. Expandir as atividades por todo o território brasileiro, promovendo programas a medida das necessidades de atendimento e das condições financeiras e estruturais do Instituto IBHASES para realizá-los, que deverão ser definidas em assembleia geral;
- XII. Desenvolver treinamentos, Palestras, seminários, congressos, eventos beneficentes e cursos em favor de usuários e comunidade, e crescimento do Instituto IBHASES;
- XIII. Desenvolver programas de treinamento, atualização e capacitação profissional;
- XIV. Desenvolver programas, com finalidades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes entre outros;
- XV. Por intermédio do Instituto IBHASES, realizar intercâmbio nacional e internacional;
- XVI. Por intermédio do Instituto IBHASES, elaborar, implantar, programas e projetos na área da cultura e esporte para incentivar a cultura/artes, com base na lei Federal nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991, Lei Rouanet, que institui políticas públicas para a cultura nacional, como o PRONAC-Programa Nacional de Apoio à cultura, e ainda produzir e/ou promover eventos culturais em qualquer meio (livro, revista, filmes, vídeos, CDs, CD-ROM, e outros);
- XVII. Fomentar a participação dos atendidos pelo Instituto IBHASES, em CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTADUAL OU NACIONAL, fortalecendo sua autoestima e representatividade, em observância à Resolução do CNAS Nº 11 de 23 de setembro de 2015.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Jann Slomski' and 'Elyana'.





Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José – SC CEP:88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Subseção II Finalidades na área da Educação

Artigo 11º. – O Instituto IBHASES tem por finalidades na área da Educação, o que segue:

Parágrafo Primeiro: Preservar e difundir a cultura universal, notadamente a brasileira;

Parágrafo Segundo: O Instituto IBHASES se utilizara de seu serviço especializado em gestão de administração de instituições educacionais, denominado **SERVEDUC**, o qual está situado no endereço da Sede, a Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Bairro Barreiros 7º Andar Salas 704 e 705 São José/SC CEP 88117-400, que tem por função desenvolver os objetivos abaixo elencados:

- I. Operar no âmbito da questão do trabalho e de pessoas, na perspectiva da formação e de pessoas, na perspectiva da formação e educação permanente, com enfoque na Gestão de instituições educacionais de nível pré-escolar (maternal, jardim de infância), ensino fundamental, básico e médio, cursos de habilitação profissionalizantes e princípios estabelecidos no item anterior;
- II. Criar cursos, centros culturais e desportivos e bibliotecas para o desenvolvimento físico e espiritual da sociedade;
- III. Manter nas instituições educacionais, bolsas a alunos carentes;
- IV. Realizar estudos, diagnósticos situacionais, auditorias e pesquisas relevantes para o desenvolvimento dos sistemas da Educação, especialmente das práticas e processos de trabalho e divulgar os conhecimentos técnicos e científicos produzidos;
- V. Contribuir para a disseminação de conhecimento, tecnologias e experiências no campo da Educação e demais áreas por meio de publicações específicas;
- VI. Responder, dentro de sua competência, as demandas dos profissionais e de outros âmbitos no campo da Educação, das instituições de formação e serviços, como também, das organizações sociais e comunidades;
- VII. Colaborar com setores governamentais e não governamentais em assuntos pertinentes à organização dos Sistemas Locais de Educação, modelos e processos de trabalho, que respondam aos problemas da Educação da população, impactando positivamente na questão social, do meio ambiente e saneamento básico e nos direitos de cidadania, propostos na legislação específica;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Christiano', 'Luis', and 'Cezar'.

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Testes e Documentos
Distrito da Sede da Comarca São José - SC

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koese, 283, Kobrasol, São José/SC - Cep.: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: registro@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72648-IMB1) | Total = R\$ 0,00

Dou. fe. São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em: seio.fisc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Testes e Documentos do Município e Comarca de São José - SC

Carla Henn Stomski
Escrivente



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



VIII. Apontar estratégia de avaliação das ações e serviços da Educação, face às demandas específicas de seus profissionais, das instituições públicas, filantrópicas e privadas em consonância com os interesses dos atores sociais envolvidos;

Subseção III

Finalidades na área da Assistência Social

Artigo 12º. - O Instituto IBHASES tem por finalidades na área da Assistência Social, o que segue:

Parágrafo Único: O Instituto IBHASES se utilizara de serviço especializado em gestão de instituições de assistência social, denominado **SERVAS**, o qual está situado em anexo ao endereço desta entidade para desenvolver os objetivos abaixo elencados:

- I. Operar no âmbito da gestão do trabalho e de pessoas, na perspectiva da formação e educação permanente, com enfoque na Gestão de Serviços como organização de Assistência Social de acolhimento e atendimento institucional, assessoramento e/ou de defesa e garantia de direitos, de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Decreto Presidencial nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007;
- II. Realizar estudos, diagnósticos situacionais, auditorias e pesquisas relevantes para o desenvolvimento dos sistemas da Assistência Social, especialmente das práticas e processos de trabalho e divulgar os conhecimentos técnicos e científicos produzidos;
- III. Contribuir para a disseminação de conhecimento, tecnologias e experiências no campo da Assistência Social e demais áreas por meio de publicações específicas;
- IV. Responder, dentro de sua competência, as demandas dos profissionais e de outros âmbitos do sistema de Assistência Social, das instituições de formação e serviços, como também, das organizações sociais e comunidades;
- V. Colaborar com setores governamentais e não governamentais em assuntos pertinentes a organização dos Sistemas Locais de Assistência Social, modelos e processos de trabalho, que respondam aos problemas da Assistência Social da população, impactando positivamente na questão social, do meio ambiente e saneamento básicos e nos direitos de cidadania, propostos na legislação específica;
- VI. Apontar estratégias de avaliação das ações e serviços da Assistência Social, face as demandas específicas de seus profissionais, das instituições públicas, filantrópicas e privadas em consonância com os interesses dos atores sociais envolvidos;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Clair', 'Cassiana', and 'Cassiana'.

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Distrito da Sede da Comarca São José - SC

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobraoal, S.J. /SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3256-6831 - Fax: (48) 3256-6411 - e-mail: regcivil@cartorioarajose.com.br

Certidão: Certificado a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72648-OODE) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fe, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em aoi.leg.br

Clair Lentz Stomski
Escrivente



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José – SC CEP:88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



VII. Atuar junto a setores governamentais e não governamentais, influenciando na implementação das políticas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, habitação, esportes e outras políticas sociais;

Artigo 13º.- O Instituto IBHASES se utilizara de um dos serviços especializados do SERVAS, a Casa de Apoio IBHASES, o qual é um Abrigo Institucional de Alta Complexidade para pessoas em vulnerabilidade social, em situação de rua e/ou egressos do Sistema Prisional, e que está situado no endereço da Filial, a Rua João Ambrósio da Silva, nº 636, Bairro Ipiranga, CEP 88111-550, São José – SC. Fone: (48) 32464332.

Parágrafo primeiro: O serviço especializado, Casa de Apoio IBHASES tem os seguintes objetivos:

- I. Acolher a população em estado de vulnerabilidade social do sexo masculino a partir de 18 a 59 anos de idade, sem distinção de cor, religião, orientação sexual, nacionalidade, profissão, em defesa dos direitos humanos na unidade com características residencial, tipificada como Abrigo Institucional de alta Complexidade de caráter de urgência, conforme a Resolução CNAS 109 de 11 de novembro de 2009;
- II. Acolher a população de egressos e reeducando em vulnerabilidade social, em unidade com característica residencial, do sexo masculino a partir de 18 anos de idade, sem distinção de cor, religião, orientação sexual, nacionalidade, em defesa dos direitos humanos de caráter de urgência, conforme Artigos 61,78, e 79 da lei Execuções Penais nº 7210 de 11 de julho de 1984, na modalidade denominada (Patronato Liberdade);
- III. Prestar assistência a seus familiares através de escuta qualificada, proporcionando condições harmônica integral, biopsicossocial e Espiritual;
- IV. Investir na genuína e efetiva reinserção social do acolhido, considerando aspectos particulares de acordo com o Plano Individual de Atendimento (P.I.A.);
- V. Auxiliar o indivíduo através de tratamento biopsicossocial e Espiritual;
- VI. Restabelecer vínculos familiares e/ou Sociais;
- VII. Promover e facilitar a vida em família, apoiando e/ou gerenciando Abrigos para aquelas em situação de risco ou abandono social
- VIII. Promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a inserção no mercado de trabalho, e articular serviços e programas de prevenção, assistência social, saúde, educação, esporte, lazer, cultura e terapias ocupacionais internas ou externas;

Clair Henn Slomski
Escrevente

ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koese, 283, KobraSol, São José/SC - CEP: 88101-2-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: registro@ortosaopjose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72660-360S) | Total = R\$ 0,00 |

Dou 14, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em ato.sig.jus.br

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Clair Henn Slomski', 'Conceição', and others.

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72662-XV6P) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Clair Heleno Slomski
Escritor Público

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP 88117-400.
CNPJ 11.421.1310001-99 - Fone: 48 3380-0099



XII. Desenvolver treinamentos, palestras, seminários, congressos, eventos beneficentes e cursos em favor de usuários e comunidade, e crescimento do Instituto IBHASES.

XIII. Desenvolver programas de treinamento, atualização e capacitação profissional;

XIV. Desenvolver programas, com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes entre outros;

XV. Por intermédio do Instituto IBHASES, realizar intercâmbio nacional e internacional;

XVI. Por intermédio do Instituto IBHASES, elaborar, implantar, programas e projetos na área de cultura e esporte para incentivar à Cultura/Artes, com base na Lei Federal nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991, Lei Rouanet, que institui políticas públicas para a cultura nacional, como o PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura, e ainda produzir e/ou promover eventos culturais em qualquer meio (livro, revistas, filmes, vídeos, CDs, CD-ROM, e outros);

XVII. Fomentar a participação dos atendidos pelo Instituto IBHASES, em CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTADUAL OU NACIONAL, fortalecendo sua autoestima e representatividade, em observância à Resolução do CNAS Nº 11 de 23 de setembro de 2015.

Subseção IV

Finalidades na área do Meio Ambiente

Artigo 14º - O Instituto IBHASES tem por finalidades na área do Meio Ambiente, o que segue:

Parágrafo único: O Instituto IBHASES se utilizara de serviço especializado em gestão de instituição voltadas ao Meio Ambiente, denominado SERMA, o qual está situado no endereço de sua Sede a Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Bairro Barreiros 7º Andar Salas 704 e 705 São José/SC CEP 88117-400, que tem por função desenvolver os objetivos abaixo elencados:

1. Operar âmbito da gestão de trabalho e de pessoas, na perspectiva da formação e educação permanente, com enfoque no Meio Ambiente na esfera administrativa e junto ao Ministério Público e Poder Judiciário, a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio ambiental e ecológico sob todos os seus aspectos, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, inclusive dos povos indígenas;



12

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Carina' and 'Luis'.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- II. Denunciar e combater a poluição e a degradação ambientais, em todas as suas formas, através dos meios legais disponíveis;
- III. Promover e estabelecer estudos e atividades visando à implantação de técnicas e diretrizes para defesa, preservação e conservação do Meio Ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável compatíveis com a utilização racional dos recursos naturais de forma a garantir a qualidade de vida da população;
- IV. Promover e estabelecer programas de planejamento e gerenciamento ambiental, que objetivam a elaboração e implantação de manejo da fauna, flora e uso do solo, com a implementação e monitoramento de técnicas e instrumentos para preservação e conservação do meio ambiente;
- V. Promover e desenvolver programas de capacitação nas áreas educacional e socioambiental que objetivam formar agentes multiplicadores;
- VI. Promover e estabelecer programas de educação ambiental que objetivam a conscientização das comunidades de forma a propiciar a reflexão, o debate, a transformação de valores, ideias e posicionamentos frente à preservação e conservação do Meio Ambiente;
- VII. Aproximar os conteúdos da educação ao patrimônio cultural, à sabedoria dos povos indígenas, aos povos das florestas e pescadores, através de programas de integração com a comunidade;
- VIII. Promover a adaptação progressiva das disciplinas escolares à problemática socioambiental local, com inserção mundial;
- IX. Buscar e incentivar alternativas de relações entre comunidades e natureza, sem perder de vista as potencialidades e a fragilidade dos ecossistemas;
- X. Colaborar, estimular e participar de uma rede nacional e internacional, que articule organizações não governamentais que atuem no âmbito das finalidades desta entidade;
- XI. Difundir, incentivar e propugnar a conscientização para o fortalecimento das políticas ambientais a nível regional e nacional e, principalmente, a nível municipal;
- XII. Realizar congresso, encontros, simpósios, seminários, reuniões e cursos para estudo e debate de problemas vinculados aos seus objetivos, bem como sobre a aplicação da legislação ambiental federal, estadual e municipal;
- XIII. Difundir e incentivar a conscientização para o fortalecimento da política ambiental a nível nacional;

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koese, 283, Kobraosol, São José - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartorio.saojose.com.br

Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72663-ESVL) | Total = R\$ 0,00 |

Dou 16, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em: sic.tjcs.jus.br

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Clair Henn Slomski
Escrevente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- XIV. Fortalecer a rede educacional e introduzir a educação sobre o Meio Ambiente através de núcleos educativos;
- XV. Promover, produzir, editar, divulgar e distribuir publicações em geral, jornais, revistas, livros e audiovisuais sobre assuntos de interesse ambiental em geral e ações ambientais em particular, em defesa da Ecologia, do Meio Ambiente, dos Povos Indígenas e da Qualidade de Vida;
- XVI. Colaborar na proteção ao Patrimônio Nacional, notadamente a Mata Atlântica, Serra do Mar, Zona Costeira e Pantanal Mato-grossense, conforme definido no Art.º 225, parágrafo quarto da Constituição Federal;
- XVII. Estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos;
- XVIII. Promover projetos e ações que visem à preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural, bem como a proteção da identidade física, social e cultural de agrupamentos urbanos com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis;
- XIX. Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

Subseção V
Finalidade na área da Habitação

Artigo 15º. - O Instituto IBHASES tem por finalidade na área da Habitação, o que segue:

Parágrafo único: O Instituto IBHASES se utilizará de seu serviço especializado em gestão de administração de entidades organizadoras no âmbito dos programas habitacionais, sob gestão do Ministério das Cidades, denominado **SERVHAB**, o qual está situado no endereço de sua Sede a Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Bairro Barreiros 7º Andar Salas 704 e 705 São José/SC CEP 88117-400, que tem por função desenvolver os objetivos abaixo elencados:

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koessa, 283, Kobra
o José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6632 - e-mail: regcivil@cartoriosajose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72664-239V) | Total = R\$ 0,00 |

Dou 14, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em sajo.ifsc.jus.br

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Clair Henri Stomski' and 'Assessor'.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- I. Operar no âmbito da gestão do trabalho e de pessoas, na perspectiva da formação e educação permanente, com enfoque na articulação e organização de cidadãos na busca de alternativas para política habitacional popular junto ao setor público ou privado, sempre voltadas aos interesses da população de baixa renda;
- II. Incrementar ações por meio de gestão administrativa e democrática para que ocorra o cadastro e o efetivo engajamento de cidadãos no intuito de reivindicar junto aos governos Municipais, Estaduais e Governo Federal, áreas para Projetos Habitacionais em todo Estado de Santa Catarina, bem como na busca de alternativas para política habitacional popular junto ao setor público privado, sempre voltadas aos interesses da população de baixa renda;
- III. Realizar estudos, diagnósticos situacionais, auditorias e pesquisas relevantes para o desenvolvimento dos sistemas da habitação, especialmente das práticas e processos de trabalho e divulgar os conhecimentos técnicos e científicos produzidos;
- IV. Promover atividades e trabalhos, em áreas das esferas Federal, Estadual e Municipal, para projetos de construção de moradias através de mutirão, da autogestão, da participação popular e da reforma urbana como fundamentos da construção do direito à cidade, com parcerias públicas e privadas;
- V. Celebrar contratos, convênios, termos de parceria ou contratos de gestão junto aos órgãos governamentais ou de natureza privada;
- VI. Participar de programas oficiais de habitação popular como: agente promotor, formulador de programas e planos de ações; prestador de serviços nas áreas da assessoria, consultoria e construção civil; apoiador e associado de outras entidades governamentais ou não, desde que com atuação afim;
- VII. Buscar junto aos Governos Municipal, Estadual e Federal financiamentos ou doações para construção das moradias, defendendo assim o cumprimento da função social da propriedade, conforme o que dispõe o art.52, incisos XXII e XXIII da Constituição da República sobre a garantia constitucional do direito à moradia e a sua função social, e a lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e da nova ordem urbanística brasileira;
- VIII. Realizar eventos sociais, desportivos, recreativos, cívicos, artísticos e culturais como forma de propiciar o intercâmbio, e o bom relacionamento interno com as comunidades vizinhas;
- IX. Apresentar ideias que contribuam com a urbanização e com a melhoria da qualidade de vida da comunidade;

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koessa, 24 - Jd. Brasil, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: registro@cartoriosajose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Seló de Fiscalização Isento (GRZ72666-7TZ7) | Total = R\$ 0,00

Dou 14, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Clair', 'Carvalho', and 'Cezario'.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- X. Fiscalizar a manutenção e preservação dos bens públicos;
- XI. Colaborar no controle a preservação das áreas comuns;
- XII. Promover os serviços de manutenção e urbanização das áreas comuns;
- XIII. Representar seus pactuantes em debates, reuniões, seminários, congressos e entrevistas sobre o tema de moradia popular;
- XIV. Adquirir bens patrimoniais para suas atividades;
- XV. Elaborar cartilhas, jornais que divulguem suas propostas e finalidades de suas atividades;
- XVI. Representar parceiros nos movimentos populares de Habitação, no todo ou em parte, judicial e extrajudicialmente, nos termos do artigo 5º inciso XXI da Constituição Federal, podendo para tanto impetrar mandado de segurança coletivo, propor ação civil pública, usucapião coletivo e outras medidas judiciais coletivas ou individuais que fizerem necessárias;

Subseção VI Finalidade na área de Esportes

Artigo 16º. - O Instituto IBHASES tem por finalidade na área de esportes, o que segue:

Parágrafo Único: O Instituto IBHASES se utilizara de seu serviço especializado em gestão de ações voltadas para o Esporte em geral no âmbito dos programas esportivos a nível Federal, Estadual e Municipal, denominado **SERVESPORTE**, o qual está situado no endereço de sua Sede a Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Bairro Barreiros 7º Andar Salas 704 e 705 São Jose/SC CEP 88117-400, que tem por função desenvolver os objetivos abaixo elencados:

- I. Desenvolver e estimular o gosto pelo esporte entre crianças, adolescentes e pessoas de terceira idade, promovendo a mais ampla inclusão social destas crianças e adolescentes por meio da prática esportiva, bem como administrar programas e equipes esportivas, em comum acordo com as redes educacionais de municípios, estados e união, e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, dando ênfase ao trabalho com menores carentes em situação de risco, mediante o levantamento e discussão de problemas, procura e encaminhamento de soluções e divulgação dessas atividades;
- II. Promover, desenvolver, fomentar, massificar e democratizar a prática do esporte em geral;

1º Ofício de Registros Cíveis das Execuções Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Clair Henn Slomsky
Escriturante

ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E ARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koesel, 283, Kobrasol, São José/SC - Fone: (48) 3259-6470 - e-mail: rca@cartoriosaojose.com.br

Fonte: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: rca@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72666-SVIR) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fe, São José, 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em sao.jfsc.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Chapman', 'Cezarugo', and others, scattered across the right side of the page.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- III. Promover cursos, palestras, simpósios etc., com vistas a alcançar as suas finalidades;
- IV. Manter convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, com a finalidade de desenvolver os seus programas de trabalho;
- V. Reunir recursos metodológicos, técnicos e científicos aplicados ao esporte para detecção, seleção, preparação, avaliação e desenvolvimento de atletas;
- VI. Apresentar sugestões e minutas de projetos de lei e normas em geral de incentivo ao esporte em todas as esferas de Poder;
- VII. Promover atividades socio culturais, esportivas e recreativas visando à inclusão social através do conceito e ação de Cidadania;
- VIII. Difundir, praticar e incentivar a prática de esportes em geral, mediante a realização de cursos, torneios e campeonatos seguindo, respeitando e divulgando os padrões da modalidade;
- IX. Promover a integração e convívio social da sociedade, proporcionando periodicamente reuniões esportivas e sociais;
- X. Organizar e coordenar eventos, promover palestras e conferências ligadas ao esporte;
- XI. Promover fóruns, seminários e campanhas pela saúde e qualidade de vida;
- XII. Organizar torneios com a participação da comunidade envolvida;
- XIII. Reunir as pessoas ligadas a prática e promoção na área esportiva;
- XIV. Incentivar a prática esportiva divulgando informações técnicas e promovendo competições abertas ao público;
- XV. Incentivar as diversas modalidades esportivas para todas as faixas etárias e classes sociais;
- XVI. Despertar consciência nas comunidades sobre a importância da prática regular dos exercícios físicos em nossa sociedade;
- XVII. Auxiliar entidades esportivas, culturais e educacionais através de convênios, parcerias e outras formas de assessoria;
- XVIII. Representar a entidade junto às esferas do governo levando ao seu conhecimento reivindicações e necessidades das modalidades dos esportes envolvidos.

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koese, 283, Kobraisol, São José - SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - : regcivil@cartorioasaose.com.br

Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72657-RPQZ) | Total = R\$ 0,00

Dou fe, São José, 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em: selo.tjuc.jus.br

1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Clair Herm Stomski
Escrivente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Vergil', 'E', 'Clair', and 'E. Souza'.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- XIX. Defender a cultura das diversas modalidades de esportes e esportes radicais, sua história, suas características respeitando sempre a liberdade de escolha das pessoas.
- XX. Estimular a criação de novos espaços dedicados a prática de esportes e esportes radicais;
- XXI. Desenvolver e fomentar projetos e programas como forma de educação, lazer e inclusão de crianças, adolescentes, adultos e grupos com necessidades especiais.
- XXII. Divulgar, difundir e preservar a memória de todos aqueles que através do esporte divulgaram e honraram o nosso país.

Artigo 17º. - O Instituto IBHASES concorrerá para implantação de uma Unidade Móvel de Promoção à Saúde como objeto social a promoção de ações de saúde, educação, assistência social, habitação e esportes, totalmente gratuitos as comunidades carentes.

Artigo 18º. - Para atingir suas finalidades o Instituto IBHASES poderá: sugerir, promover, coordenar ou executar ações, treinamentos, programas, projetos e ainda:

- I. Articular a cooperação e o intercâmbio com entidades públicas ou privadas, na busca de objetivos comuns;
- II. Celebrar contratos e convênios com entidades públicas e privadas;
- III. Desenvolver programas de intercâmbio com Estados estrangeiros, organizações internacionais, organismos oficiais de outros países, universidades, centros universitários e faculdades nacionais e estrangeiras, bem como com instituições assemelhadas de outros países;
- IV. Produzir, publicar, divulgar e comercializar livros, revistas e periódicos científicos e culturais material bibliográfico similar e outros materiais:
 - a) Que sejam resultantes de atividades pertinentes as finalidades institucionais;
 - b) Que sejam resultantes de atividades científicas e acadêmicas;
 - c) Que concorram para o aprimoramento cultural da sociedade.
- V. Empreender negócios sociais ou desenvolver quaisquer outras atividades a estes ligadas, desde que compatíveis com o que estabelecem todos artigos anteriores;

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koesa, 283, Kobraçal, São José/SC - CEP: 102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regc@artosaosjose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (G8Z72668-L6Z8) | Total = R\$ 0,00 |

Dou 16, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em seio.fec.jus.br

1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Cair Henn Siomski', 'Cassiano', and 'Cris', along with various scribbles and marks.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- VI. Investir direta ou indiretamente em negócios sociais, por meio de apoio (inclusive financeiro) a negócios sociais, aceleradoras e incubadoras, celebração de contratos de mútuo (conversíveis ou não em participação societária), doação a negócios sociais, gestão de projetos para fortalecer o ecossistema de negócios sociais, gestão de fundos destinados ao fortalecimento do ecossistema de finanças sociais e etc.;
- VII. Poderá manter equipe técnica própria ou de caráter temporário, e ainda contratar ou *conveniar serviços especializados, tanto para o cumprimento dos seus objetivos quanto para sua administração;*
- VIII. Promover outras atividades que, em Assembleia Geral, compreendam-se pertinentes tendo em vistas as finalidades institucionais.

Artigo 19º. - No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto IBHASES observará o seguinte:

- I. Obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II. O Instituto IBHASES não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião;

Artigo 20º. - O Instituto IBHASES em consonância com os artigos 19º, 22º e 24º deste Estatuto se concentrará com pleno empenho e de forma contínua, esforços robustos com o propósito de sempre atender os requisitos legais exigíveis para o gozo de imunidade tributária, isso em conformidade com o Código Tributário Nacional (CTN), onde em seu art. 14, dispõe os pressupostos que as entidades têm que cumprir para poder gozar de imunidade, nos seguintes termos: "Art. 14. O disposto na alínea e do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

- I- Aplicarem integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- II- Não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- III- Manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão".

Artigo 21º. - O Instituto IBHASES dedicar-se-á às suas atividades por meio de projetos, programas ou planos de ação, incluindo através da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio que atuam em áreas afins.

1º. Office de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Instituto da Sede da Comarca São José - SC

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koeser, 263, Kopsal, São José - SC
Fone: (48) 3259-0631 - Fax: (48) 3259-644

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Iento (GRZ72659-WJW3) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fe, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em selo.fisc.jus.br

Clau Flenn Stomsck
Escrivente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Artigo 22º. - O Instituto IBHASES, através de seu Conselho Diretor expedirá Resoluções, que disciplinara o seu funcionamento, as quais não poderão ser conflitantes com este Estatuto e com a legislação que rege a espécie.

Artigo 23º. - O Instituto IBHASES se organizara em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessária, as quais se regerão pelas disposições contidas nas Resoluções especificas para cada fim.

CAPÍTULO II

Da Manutenção, Do Patrimônio, Das Receitas e Despesas,

Da Prestação De Contas e Da Publicação Dos Atos

Seção I

Manutenção, Patrimônio

Artigo 24º. - O Instituto IBHASES se manterá por meio de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Artigo 25º. - O Patrimônio do Instituto IBHASES é composto por todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

Parágrafo Primeiro: Os bens imóveis de propriedade Instituto IBHASES não poderão ser alienados ou gravados, salvo proposta aprovada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: Os bens móveis inservíveis poderão ser alienados, permutados ou doados pelo Instituto IBHASES, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembleia Geral.

Artigo 26º. - No Caso de dissolução do Instituto IBHASES, o respectivo patrimônio líquido será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada, com fins não econômicos que tenham a mesma finalidade.

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koena, 283, Kobraisol, São José - SC CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: civil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ7660-N671) | Total = R\$ 0,00

Dou fé, São José, 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em: sajo.tjuc.jus.br

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José – SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Artigo 27º. - É expressamente proibido a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.

Artigo 28º. - A alienação hipotecária, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais do Instituto IBHASES somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

Seção II Receitas e Despesas

Artigo 29º. - As receitas e despesas do Instituto IBHASES deverão ser regularmente escrituradas e armazenadas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão pelo Conselho Diretor e aprovados anualmente pelo Conselho Fiscal por um período não inferior a 05(cinco) anos, em demonstrativos mensais, e ainda providenciará a divulgação pública dos balancetes aprovados pela Assembleia Geral ao término de cada gestão.

Parágrafo Primeiro: Constituem receitas do Instituto IBHASES:

- I. As taxas e contribuições dos associados;
- II. A renda patrimonial, receitas decorrentes de seu patrimônio;
- III. Mobiliário e imobiliário que venha a possuir;
- IV. O recebimento de direitos autorais;
- V. Doações de qualquer natureza;
- VI. De auxílios e subvenções que venha a receber do Poder Público;
- VII. De doações anuais de instituições parceiras;
- VIII. Contribuições de benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.
- IX. Todos os recursos auferidos pela participação em projetos e programas direcionados aos objetivos previstos no Parágrafo Único do Artigo 7º do presente Estatuto.

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Distrito da Sede da Comarca de São José - SC

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVILS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Kessler, 263, Kobraesol, São José - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivi@cartorioajose.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Clair Henri Stomski
Escrevente

Confirma os dados do ato em selo.fisc.jus.br

QR Code

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selos de Fiscalização Isento (GRZ72661-49EL) | Total = R\$ 0,00

Dou fe, São José, 22 de maio de 2023

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Cezar', 'Luz', and 'Luz'.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Parágrafo Segundo: Constituem despesas do Instituto IBHASES:

- I. Aquelas destinadas à administração e manutenção, incluindo as de pessoal e instalações físicas, e investimentos que visem o aprimoramento, a eficiência e a eficácia da entidade para o alcance dos objetivos previstos no Artigo 7º e.
- II. Quaisquer pagamentos efetuados visando o bom funcionamento do Instituto IBHASES, sempre conforme as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto e a Legislação vigente.

Seção III

Prestação de Contas e Publicação dos Atos

Artigo 30º. - O Instituto IBHASES, em suas prestações de contas pelo Conselho Diretor deverão necessariamente respeitar as seguintes regras:

- I. Os Princípios Fundamentais da Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. Publicação do balanço financeiro, na imprensa local, e nos locais onde for firmado contrato com órgão público juntamente com o resumo das atividades, certidão negativa de débitos do INSS e FGTS, bem como a sua colocação à disposição do público em geral;
- III. Publicação Anual dos Diários Oficiais que a lei específica do ente público qualificador determinar, dos relatórios financeiros e dos contratos de gestão, termos de parceria, convênios ou instrumentos congêneres que com ela o Instituto IBHASES tenha ou mantenha firmado.
- IV. Para assegurar a transparência na aplicação dos recursos, o Instituto IBHASES deverá contratar auditoria, por auditores externos independentes e de conhecimento internacional, que opinarão sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo competentes pareceres.

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Kócsa, 283, KobraSol, São José - SC
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartorio.saojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72662-PIEW) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em: sco.jsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Clair Henn Stomski
Escrevente

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC

(Handwritten signatures and initials)

Clair Henn Stomski

Conselheiros

g

J

M

P

R

S

T

V

W

X

Y

Z



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



CAPÍTULO III

Dos Sócios, dos Direitos e Deveres, da Admissão, Da Exclusão e das Penalidades.

Seção I

Sócios

Artigo 31º. - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio e que sejam aprovados pelo Conselho Diretor do **Instituto IBHASES**, e mantenham em dia as suas contribuições mensais e/ou compromissos estipuladas pela Assembleia Geral e fiel obediência a este Estatuto e deliberações do **Instituto IBHASES**. São requisitos para associação ao **Instituto IBHASES**, além da pessoa estar em pleno gozo de seus direitos civis, o seguinte:

- I. Preenchimento de ficha de inscrição contendo nome, endereço, número do RG e do CPF ou do CNPJ;
- II. Apresentação de documentos pessoais para cadastramento;
- III. Apresentação de comprovante de residência ou de domicílio;
- IV. Análise da ficha pelo Presidente do Conselho Diretor e aprovação pela Assembleia Geral dos Associados;
- V. Entrega de carta de apresentação de outra pessoa já associada, requerendo sua admissão à Assembleia Geral, que apreciará o pleito na próxima reunião ordinária.

Artigo 32º. - Ficam criadas 03 (três) categorias de sócios, a saber:

- I. Sócio Fundador, pessoas relacionadas na Ata de criação do **Instituto IBHASES**, devidamente arquivada no Cartório competente;
- II. Sócio Efetivo, pessoas que estejam dispostas a colaborar com a melhoria e qualidade de vida da população, afinadas com os propósitos do **Instituto IBHASES** quando submetidos pelo Conselho Diretor à aprovação da Assembleia Geral;
- III. Sócio Benemérito, pessoas de renome nacional e internacional que notoriamente se destacaram em atos de voluntariado, liderança em ações de responsabilidade social, quando submetidos pelo Conselho Diretor à aprovação da Assembleia Geral.

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Kooesa, 283, Kobarão, São José/SC
p. 88. 102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: vil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72663-HDMW) | Total = R\$ 0,00

Dou fe, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em: seio.tjcc.jus.br

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Eduardo', 'Casanova', and others, scattered across the right side of the page.

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 São de Facilitação Isento (GRZ72664-1PKC) | Total = R\$ 0,00
 Dou 16, São José - 22 de maio de 2023



Carla Henn Slomski
 Secretária

1 - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
 Diante da Sede da Comarca São José - SC

24

Artigo 33º - São direitos dos Sócios Fundador e Efetivo, quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos do Instituto IBHASES, após um ano de filiação como sócio efetivo;
- II. Participar das Assembleias Gerais;
- III. Analisar relatórios, pareceres, balanços, prestação de contas, balanços, projetos;
- IV. Apreciar matérias submetidas a Assembleia quando de interesse do Instituto IBHASES.

Artigo 34º - São deveres dos sócios Fundadores e Efetivo:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e demais normas expedidas pelos Conselhos Diretor e Consultivo;
- II. Apreciar, deliberar, aprovar, rejeitar, deferir, indeferir, referendar atos, relatórios, documentos, balanços, e votar a Prestação de Contas e Balanços apresentados pelo Conselho Diretor do Instituto IBHASES, após a manifestação do Conselho Fiscal;
- III. Comparcer nas Assembleias convocadas, sob pena de exclusão do quadro de Associados, nos termos do Estatuto e do Regimento Interno;
- IV. Votar em Assembleia Geral, convocada para tal fim, a exclusão de sócios;
- V. Propor alterações no presente Estatuto, bem como, a dissolução do Instituto IBHASES, em Assembleias convocadas para tais fins;
- VI. Exercer plenamente a sua qualidade de sócio, em caráter intransmissível;
- VII. Contribuir para o crescimento e execução plena das finalidades do Instituto IBHASES;
- VIII. Exercer seus direitos de sócio, bem como qualquer função que lhe tenha sido legitimamente conferida.

Parágrafo único: É dever de todos os sócios do Instituto IBHASES, prestigiar as atividades sociais e culturais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre as pessoas e nações. Defender, lutar e zelar pelo bom nome do Instituto IBHASES, agindo com ética e respeitando os dispositivos estatutários.

Seção II
 Direitos e Deveres dos Associados



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
 Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
 CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller ones scattered across the page.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 607º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP:88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Seção III

Admissão dos Associados

Artigo 35º. - Para a admissão de associados no Quadro social do **Instituto** IBHASES qualquer cidadão no exercício pleno de seus direitos civis, poderá solicitar seu registro como Sócio Efetivo do **Instituto** IBHASES, bastando para isso deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Possuir no mínimo 18(dezoito) anos de idade;
- II. Ser aprovado pela Assembleia Geral;
- III. Preencher a Ficha de Filiação;
- IV. Recolher na tesouraria as taxas correspondentes;
- V. Aceitar as normas estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno do **Instituto** IBHASES.

Seção IV

Exclusão dos Associados

Artigo 36º. - A exclusão de associados se dará por deliberação do Conselho Diretor nos seguintes casos:

- I. Requerimento por escrito de associado, qualquer associado poderá, a qualquer tempo e sem declinação de motivos, desligar-se do **Instituto** IBHASES, mediante apresentação de Carta de Desassociação e Renúncia, direcionada ao Conselho Diretor.
- II. Falta de pagamento da contribuição;
- III. Superveniência de incapacidade civil,
- IV. Falecimento;
- V. Demissão;

Artigo 37º. - A demissão do associado só é admissível havendo justa causa, e assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos nesse Estatuto.

Parágrafo único: Entende-se por justa causa, entre outros;

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koessa, 283, Kobras, 9. José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-8631 - Fax: (48) 3259-8631 - e-mail: registros@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72666-GU21) | Total = R\$ 0,00 |



Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Dou fe, São José - 22 de maio de 2023

1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Clair Henn Slomski
Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Carolina' and 'Clair'.

9



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP:88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- I. Não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II. Deixar de comparecer por três vezes, seguidas ou não, às assembleias gerais da entidade sem apresentação de justificativa;
- III. Praticar atos que comprometam moralmente ao **Instituto IBHASES**, denegrindo sua imagem e reputação;
- IV. Pela prática de qualquer ato que coloque em risco o patrimônio ou a honradez da entidade;
- V. Pela condenação, com trânsito em julgado, em crime contra a administração pública ou qualquer outra que implique na perda de direitos políticos.
- VI. Proceder com má administração de recursos;
- VII. Infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei;

Artigo 38º. - O processo de exclusão obedecerá ao seguinte:

- I. Uma vez constatada a infração, o Conselho Diretor, de ofício ou por requerimento escrito e fundamentado de qualquer associado ou conselheiro Fiscal instaura procedimento administrativo, nomeando relator que notificara o representado para, no prazo de 15 dias, oferecer defesa escrita e indicara as provas que pretende produzir, arrolando desde logo testemunhas em número máximo de 03(três);
- II. O Relator designara audiência para a oitiva do Representado e das testemunhas eventualmente arroladas e após a oitiva de todos franqueara as partes a apresentação razões finais orais pelo prazo de 15 minutos;
- III. Finda a instrução, o Relator, na própria audiência ou em prazo não superior a 15 dias apresentará parecer escrito recomendando a condenação ou absolvição do representado indicando ainda a penalidade cabível, se for o caso, encaminhando imediatamente o parecer ao Presidente do Conselho Diretor;
- IV. O Presidente do Conselho Diretor deverá marcar sessão para exame do parecer do Conselheiro Relator, que deverá se realizar no prazo máximo de 15 dias, quando todos os conselheiros deverão votar o conteúdo do parecer, sendo que a data de julgamento será divulgada no edital da Entidade com antecedência mínima de 05 dias;

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Distrito da Sede da Comarca São José - SC

26

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koesa, 283, Koby - São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-8631 - Fax: (48) 3259-470 - e-mail: regcivil@cartorioaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ7266-14VA) | Total = R\$ 0,00

Dou 14, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em: sao.jose.lva.br

Clar Henn Slomski
Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Clar Henn Slomski' and 'C. Costa'.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- V. A decisão do Conselho Diretor, seja pela condenação, seja pela absolvição, exigirá maioria simples do quadro de membros efetivos do mencionado órgão.
- VI. Da decisão de condenação caberá recurso à Assembleia Geral que deverá se reunir em ato Extraordinário, cuja ordem do dia versará exclusivamente sobre a deliberação do recurso ou, na falta deste, para a confirmação da decisão do Conselho Diretor, exercendo poder de reforma de ofício da decisão de primeira instância;
- VII. Tanto o associado Representante quanto o Representado poderão fazer uso da palavra, por si ou por advogados, pelo período máximo de 15 minutos, improrrogáveis;
- VIII. O Relator do processo, no âmbito do Conselho Diretor, não poderá ser o mesmo relator no âmbito da Assembleia Geral, devendo o Presidente da Assembleia designar relator no prazo máximo de 05 dias antes de sua realização;
- IX. A Assembleia Geral poderá substituir a penalidade de exclusão pela penalidade de suspensão pelo período de 06 meses e multa da ordem de um salário mínimo por ato faltoso, desde que haja votação unânime neste sentido e que o representado tenha prestado relevantes serviços à entidade;
- X. Em qualquer hipótese, o procedimento administrativo de exclusão não exonera o representado da reparação de eventuais prejuízos causados à entidade, os quais deverão ser apurados em processo judicial;
- XI. Na omissão do regulamento, aplica-se subsidiariamente o Código de Processo Civil.

Artigo 39º. - Caberá recurso fundamentado a Assembleia Geral, no prazo de 15 Dias da comunicação da decisão ao associado excluído, por meio de requerimento escrito endereçado ao Presidente do Conselho Diretor.

Parágrafo Único: A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer no prazo previsto no caput.

Seção V Das Penalidades

Artigo 40º. - Os associados de qualquer categoria que infringirem as disposições deste estatuto, bem como os regulamentos internos vigentes, serão passíveis de penalidades.

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koese, 283, Kobraesol, São José - SC
C - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470
E-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72667-CSPQ) | Total = R\$ 0,00

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em seio.tjuc.jus.br



Clair Henn Slomski
Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'ASB', 'Cesanga', and others.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP:88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- I. Advertência;
- II. Suspensão;
- III. Eliminação;

Artigo 41º. - A pena de advertência será aplicada ao associado que deixar de cumprir as normas estatutárias e regulamentos.

Parágrafo único: Em caso de reincidência o associado será passível de suspensão a critério da diretoria.

Artigo 42º. - A pena de Suspensão será aplicada pelo Conselho Diretor, quando:

- I. O associado incorrer em falta grave ou quando já houver sido advertido conforme parágrafo único do artigo anterior;
- II. For condenado em sentença passada em julgamento, por ato desabonador e que o torne inidôneo ao convívio social;

Parágrafo único: A suspensão se dará durante o cumprimento da pena, porém receberá assistência do Instituto IBHASES.

Artigo 43º. - A pena de eliminação será aplicada ao associado que:

- I. Deixar de pagar suas contribuições regularmente por 02(dois) anos consecutivos, desde que convidado a saldar tal débito;
- II. Reincidir em infração anteriormente punida com suspensão se a falta for considerada grave.

Artigo 44º - A pena de eliminação será aplicada pelo conselho Diretor caberá recursos a Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Único: O prazo para interposição de recursos é de 10(dez) dias a contar da data em que o associado tiver tomado conhecimento do ato, mediante comunicação expedida pela secretaria do Instituto IBHASES.

1º Ofício de Registros Civis das Funções Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Testes e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesel, 283, Kobraziel, São José/SC - Fone: 48.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: reg_civil@cartorio.saojose.com.br

Clair Henri Stomski
Escrivente

ESTADO DE SANTA CATARINA

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72668-8HX) | Total = R\$ 0,00

Dou 16, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em sajo.fpc.jus.br

(Handwritten signatures and initials)

Carvalho

Alfonso

g



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP:88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



CAPÍTULO IV

Da Remuneração e da Responsabilidade

Artigo 45º. Os dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva e aqueles que a ela prestarem serviços específicos poderão ser remunerados, devendo ser respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Parágrafo único – Incube ao Conselho de Administração, em Assembleia Geral, fixar a remuneração dos membros da Diretoria observando os limites legais.

Artigo 46º. - Os sócios, os membros do Conselho Diretor, membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal não respondem, de forma alguma, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações financeiras do Instituto IBHASES, sejam de que natureza for limitando-se as mesmas aos bens do patrimônio do próprio Instituto IBHASES.

Artigo 47º. As procurações outorgadas pelo Instituto IBHASES, com cláusula ad judicium et extra e/ou ad negotia, serão assinados pelo Presidente do Conselho Diretor, isoladamente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

CAPÍTULO V

Dos Órgãos Administrativos e Deliberativos

Artigo 48º. - O Instituto IBHASES será administrado por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Assembleia Ordinária;
- III. Assembleia Extraordinária;
- IV. Conselho Diretor;
- V. Presidente;
- VI. Vice-Presidente;
- VII. Diretor Administrativo;
- VIII. Diretor Financeiro;
- IX. Conselho de Administração;

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Distrito da Sede da Comarca São José - SC

29

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koenig, 283, Kobraisol, São José/SC - CEP: 88117-400 - Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: registros@torisaosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72669-2ET) | Total = R\$ 0,00

Dou 16, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em: selo.juc.jus.br

Car Henn Slomski
Escrivente

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Eliana', 'Car', and others, scattered across the right side of the page.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP:88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



X. Conselho Fiscal;

Parágrafo único: O cargo e as Funções de Diretor Administrativo poderão ser exercidos simultaneamente pelo Vice-Presidente ou pelo Presidente do Conselho Diretor não se admitindo a acumulação dos Demais cargos da Diretoria.

Seção I Assembleia Geral

Artigo 49º. - A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária é o órgão soberano da Instituição e dela podendo participar os sócios em pleno gozo dos direitos que lhes confere este estatuto.

Artigo 50º. - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Eleger e destituir o Conselho Diretor, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do Artigo 66º;
- III. Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do Artigo 67.º;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Aprovar contas do Instituto IBHASES;
- VI. Aprovar e alterar as Resoluções;

Parágrafo único: Para decidir a respeito de assuntos estranhos à ordem do dia, deve a votação reunir pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos presentes.

Artigo 51º. - A Assembleia Geral dos Associados será convocada pelo Presidente do Conselho Diretor, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por requerimento de 1/5 dos associados quites com suas obrigações sociais por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios de comunicação convenientes, com antecedência mínima de três dias úteis, devendo constar a "ordem do dia" com a discriminação dos trabalhos, não podendo ser discutidos assuntos que nela não conste, salvo quando pela própria assembleia for julgado urgente e merecedor de solução imediata.

Parágrafo único: Para decidir a respeito de assuntos estranhos à ordem do dia, deve a votação reunir pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos presentes.

1º. Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos | Município da Sede da Comarca São José - SC

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koessa, 283, Kobraisol, São José/SC - C/ 102-310
Fone: (48) 3258-6631 - Fax: (48) 3258-6470 - e-mail: reg.artorio@sjsc.sc.gov.br

Certidão: Certificado a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72670-EG08) | Total = R\$ 0,00 |

Dou 16, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrevente

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AABB', 'Cecynga', 'AABB', 'H', 'J', 'S', 'L']



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Artigo 52º. - A assembleia será presidida pelo presidente do Conselho Diretor, que dirigirá os trabalhos, fornecendo as informações que lhe forem solicitadas pelos associados presentes.

Artigo 53º. - O presidente da assembleia escolherá um secretário que lavrará a respectiva ata.

Artigo 54º. - As votações serão pública ou secretas, conforme própria assembleia resolver e apuradas por dois escrutinadores nomeados pela assembleia.

Artigo 55º. - Para as deliberações relativas a alterações estatutárias, a destinação do Conselho Diretor Fiscal e a Dissolução da Associação, serão pelo voto de 2/3(dois terços) dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembleia deliberar em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3(um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo Único: As demais deliberações da Assembleia serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos presentes.

Artigo 56º. - No caso de empate nas votações da Assembleia o Presidente do Conselho Diretor terá voto de qualidade.

Artigo 57º. - No caso de ausência e impedimentos do presidente do Conselho Diretor, compete ao diretor Administrativo dirigir os trabalhos, na ausência ou impedimento deste compete a Assembleia designar substituto para dirigir os trabalhos.

Subseção I Assembleia Geral Ordinária

Artigo 58º. - Bialmente, na primeira ou segunda quinzena do mês de dezembro, será realizada a Assembleia Geral Ordinária e a ela competirá.

- I. Proceder à eleição do Conselho Diretor;
- II. Proceder à eleição do Conselho de Administração;
- III. Proceder à eleição do Conselho Fiscal;
- IV. Dar posse aos membros da nova diretoria e a o conselho fiscal;

Subseção II Assembleia Geral Extraordinária

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Testas, Pessoas Jurídicas e de Testamento Documentis Distrito da Sede da Comarca São José - SC

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesel, 283, KobraSol, São José - SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: registro@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72571-2CVN) | Total = R\$ 0,00

Dou fé, São José, 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br



Clair Hem Stern
Escrivente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Clair Hem Stern', 'A. Cordeiro', and others.

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Salo de Fiscalização Isento (GRZ72672-VJIC) | Total = R\$ 0,00 |

Dou 1º, São José, 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em: sao.joaquim.sc.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

Carla Helena Siodniski
Escrevente

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Distrito da Sede do Cartório São José, SC

Artigo 61º - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios e deliberativos.

- XIII. Deliberar sobre a destituição do Presidente, ou qualquer outro membro da diretoria.
- XII. Alterar o estatuto;
- XI. Aprovar o regimento interno;
- X. Decidir sobre a extinção do Instituto IBHASES;
- IX. Discutir e deliberar sobre os demais assuntos de interesse da associação para os quais for convocada;
- VIII. Deliberar sobre o Instituto IBHASES se associar a outras instituições associativas congêneres sem fins econômicos;
- VII. Decidir sobre convênção de alienas, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI. Conceder o título de associado demérito;
- V. Aprovar inclusão e exclusão de associados;
- IV. Apreciar recursos contra decisões do Conselho Diretor;
- III. Convocar reunião do Conselho de Administração sempre que necessário;
- II. Discutir e aprovar os resultados do exercício e as contas aprovadas pelo Conselho Fiscal;
- I. Deliberar sobre alterações no presente Estatuto;

Artigo 60º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária: Extraordinária.

Parágrafo único: O Conselho Fiscal, com o aval de todos os seus membros, para tratar de assuntos de sua competência de caráter de urgência, poderá convocar a Assembleia Geral

de associados. (dois terços) dos associados e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número 1/5 (um quinto) dos associados e instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 regularmente convocada pelo presidente do Conselho Diretor em exercício ou pelo mínimo de

Artigo 59º - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária

IBHASES



Rua Sebastião Furtado Pereira, 607 andar Salas 704 e 705, Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400. CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'com', 'Resolução', and various scribbles.

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72673-DZMP) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrevente

Rua Sebastião Furado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3390-0089



IBHASES
REGISTRO EM GERAL



Seção II Conselho Diretor

Artigo 62º - O Conselho Diretor será constituído por um Presidente, Vice-presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

Parágrafo Primeiro: O mandato do Conselho Diretor será de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição para um mandato seguinte.

Parágrafo Segundo: O Conselho Diretor se reunirá ordinariamente, uma vez a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário.

Artigo 63º - Compete ao Conselho Diretor:

- I. Elaborar orçamento anual das receitas e despesas, e submeter à Assembleia Geral com a proposta de programação anual da Instituição.
- II. Nomear, contratar e destituir a qualquer tempo funcionários para a Diretoria Executiva, exceto seu Presidente e demais funcionários para manutenção da máquina administrativa.
- III. Ao critério da Diretoria poderão ser contratados profissionais especializados para o atendimento dos assistidos pelo Instituto IBHASES.
- IV. As decisões do Conselho Diretor serão tomadas pela maioria absoluta de Votos.
- V. Nas decisões em que se verificar empate, o presidente do Conselho Diretor terá voto de qualidade.
- VI. Sem prejuízo das responsabilidades que cabam aos outros membros do Conselho Diretor, no exercício das respectivas Funções, o presidente do Conselho Diretor será responsável perante o conselho fiscal, pela administração e orientação geral da Associação.
- VII. Autorizar a celebração de acordos, parcerias e firmar contratos ou convênios para execução das finalidades do Instituto IBHASES.
- VIII. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IX. Expedir Resoluções para disciplinar o funcionamento interno do Instituto IBHASES;
- X. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. Desde a Sede da Comarca São José, SC.

33

9

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Eliana" and "Resouso".



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP:88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



XI. Aprovar quaisquer investimentos em negócios sociais os novos empreendimentos.

Subseção 1 Presidente

Artigo 64º. - Compete ao Presidente:

- I. Representar **Instituto IBHASES** judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto as Resoluções e o Código de
- III. Ética;
- IV. Presidir a Assembleia Geral;
- V. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor,
- VI. Coordenar a elaboração de Resoluções, as quais serão submetidas à Assembleia Geral ou ao Conselho Diretor;
- VII. Coordenar a elaboração de projetos e atividades do **Instituto IBHASES**;
- VIII. Assinar a correspondência adquirida ao público e as autoridades superiores;
- IX. Rubricar todos os livros e documentos oficiais;
- X. Assinar com o tesoureiro, cheques e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades financeiras;
- XI. Assinar com o secretário toda a correspondência, diploma etc.;
- XII. Autorizar as despesas previstas no orçamento;
- XIII. Solucionar os casos omissos, de caráter urgente, providenciando a sua inclusão na legislação interna;
- XIV. Elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balancete mensal da receita e despesas, para apreciação e aprovação do conselho fiscal;
- XV. Elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balanço anual para ser encaminhada a assembleia geral, referente período de Janeiro a Dezembro;
- XVI. Fiscalizar a fiel observância da legislação interna e as leis das entidades superiores.

*Clair Henn Slomski
Escrevente*

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Moraes 283, Kohnsael, São José/SC - CEP: 88117-400 - Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA



Confira os dados do ato em: sic.jus.br

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72674-A2BG) | Total = R\$ 0,00

Dou 1º, São José - 22 de maio de 2023

1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito de Sede da Comarca São José - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Clair', 'Absorção', and 'G'.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Subseção II Vice-Presidente

Artigo 65º. – Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir Presidente em caso de falta e impedimento;
- II. Coordenar a elaboração de orçamento anual das receitas e despesas;
- III. Coordenar a elaboração de termos de parceria com instituições de pesquisa;
- IV. Coordenar a elaboração de pareceres técnicos, sobre projetos e captação de recursos do Instituto IBHASES;
- V. Na ausência do Diretor Financeiro, assinar cheques, autorizações e ordens de pagamento, as quais deverão ser pagas pelo Diretor Financeiro.

Subseção III Diretor Administrativo

Artigo 66º. – Compete ao Diretor Administrativo:

- I. Dirigir os trabalhos da secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado ao Conselho Diretor, à presidência, ao conselho fiscal e à assembleia geral;
- II. Secretariar as reuniões do Conselho Diretor e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- III. Assinar juntamente com o presidente as correspondências;
- IV. Assinar juntamente com o presidente as correspondências;
- V. Assinar com o presidente os títulos honoríficos e diplomas concedidos pela Associação;
- VI. Manter em ordem o arquivo da Associação sugerindo ao presidente todas as medidas julgadas úteis ao bom andamento do serviço de secretaria;
- VII. Publicar todas as notícias das atividades do Instituto IBHASES;
- VIII. Secretariar e despachar com o Conselho Diretor;
- IX. Manter o cadastro atualizado anualmente de sócios do Instituto IBHASES, por categoria;

1º. Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Distrito da Sede da Comarca São José - SC

35

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobraol, São José - SC
CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6831 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: rgcivil@comarcasaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72676-14BY) | Total = R\$ 0,00

Dou 16, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em sico.juc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrivente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Eliana', 'Casarzo', and 'FBB'.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- X. Na ausência do Diretor financeiro, assinar cheques, autorizações e ordens de pagamento, as quais deverão ser pagas pelo Diretor Financeiro;

Parágrafo Primeiro: Quando o Diretor Financeiro obtiver Licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o Diretor Administrativo ficará no exercício da tesouraria, feito às necessárias comunicações às entidades superiores.

Parágrafo segundo: O Diretor Administrativo será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do tesoureiro, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

Subseção IV Diretor Financeiro

Artigo 67º - Compete ao Diretor Financeiro:

- I. Executar os serviços da Diretoria Financeira e escrituração dos livros de contabilidade, sob a orientação do presidente do Conselho Diretor;
- II. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, doações, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do Instituto IBHASES;
- III. Assinar com presidente os cheques para retirada de numerários, bem como quaisquer documentos que acarretem responsabilidades financeiras;
- IV. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente e/ou Vice-presidente;
- V. Apresentar relatórios e receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- VI. Apresentar mensalmente ao Conselho Diretor o balancete demonstrativo das receitas e despesas;
- VII. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do Instituto IBHASES, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- VIII. Apresentar anualmente o balanço para ser encaminhado ao conselho fiscal para análise e aprovação;
- IX. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Diretoria Financeira;
- X. Manter todo o numérico em estabelecimento financeiro;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Cassiano', 'Cassiano', and 'H'.

Handwritten signature: Clair Henn Slomski
Handwritten text: Escrevente

ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÃO DE TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCAS DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koessa, 283, Kobrazi, São José/SC - CEP: 88101-2310
Fone: (48) 3259-6470 - e-mail: registcivil@cartorioajose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72876-ZC8K) | Total = R\$ 0,00

Dou fe, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em sao.jfsc.jus.br

1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Distrito da Sede da Comarca São José - SC



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



XI. Assinar Cheques, autorizações e ordens de pagamentos;

Parágrafo Primeiro: Quando o presidente do Conselho Diretor obtiver licença por prazo superior a 30(trinta) dias, até o limite permitido, o Diretor Financeiro ficará no exercício da Presidência, feito às necessidades comunicações as entidades superiores;

Parágrafo segundo: O Diretor Financeiro será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do presidente do conselho Diretor, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

Seção III Conselho de Administração

Artigo 68º. - O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto e distribuído na seguinte forma:

- I. De 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- II. De 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da Sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade;
- III. Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- IV. De 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- V. Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

Parágrafo primeiro: Os membros eleitos ou indicados para compor o conselho devem ter mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução;

Parágrafo segundo: Os representantes de entidades previstos nas alíneas I e II do artigo 63º, devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Distrito da Sede da Comarca São José, SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
Clair Henri Slomski
 Escrevente

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
 Rua Koese, 283, Kobraesol, São José - SC - CEP: 88.102-310
 Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470
 e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Enrolamentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Salo de Fiscalização Isento (GRZ72677-RFEF) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fe, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em eao.ijsc.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Clair', 'C. Coariza', and various initials.

Clair Henn Slomski
Escrevente

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Iavento (GRZ72579-68LJ) | Total = R\$ 0,00 |

Dou 7º, São José - 22 de maio de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em: seio.gpac.juc.br

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Mandações, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Câmara São José, SC.

38

- Artigo 71º.** - Compete ao Conselho de Administração do Instituto IBHASES:
1. Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;
 2. Aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
 3. Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
 4. Aprovar as contas da entidade;
 5. Aprovar parecer do Conselho Fiscal;
 6. Aprovar o relatório anual de atividades, bem como o plano de ações anual;
 7. Designar e dispensar os membros da diretoria;
- Artigo 69º.** - Os membros componentes do Conselho de Administração serão eleitos em Assembleia Geral dos Associados especialmente convocada para esse fim, com mandato de quatro anos, com direito a reeleição.
1. O Presidente do Conselho de Administração será preferencialmente o representante escolhido dentre os associados fundadores e/ou efetivos do Instituto IBHASES, e terá voto de minerva em caso de empate nas votações;
 2. O primeiro mandato de metade dos membros efetivos ou indicados será de 02 (dois) anos;
 3. Os membros efetivos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de dirigente membro de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores os municípios com os quais Instituto IBHASES venha celebrar contrato de gestão, termo de parceria ou quaisquer instrumentos congêneres;
 4. Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar o Conselho Diretor deverão renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.
- Artigo 70º.** - Na Hipótese de vacância de membro titular do conselho de administração, será eleito novo membro para completar o mandato em Assembleia Geral dos Associados a ser convocada especialmente para esse fim.
- Parágrafo Único:** O Dirigente máximo do Instituto IBHASES poderá participar de reuniões do conselho mais não terá direito a voto.
- Artigo 71º.** - Compete ao Conselho de Administração do Instituto IBHASES:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Clair Henn Slomski' and 'Escrevente'.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- VIII. Aprovar o estatuto e dispor sobre suas alterações por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- IX. Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;
- X. Aprovar regulamentos e instruções normativas elaboradas pelo Presidente;
- XI. Aprovar por maioria mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- XII. Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pelo Conselho Diretor;
- XIII. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;
- XIV. Convidar associado a compor a categoria de associado efetivo;
- XV. Alienação de bens ou patrimônio;
- XVI. Extinção do Instituto IBHASES, por aprovação por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) dos Associados fundadores;

Artigo 72º - O Conselho de Administração reunir-se, ordinariamente, três vezes por ano e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante convocação por escrito de seu Presidente, pela maioria simples de seus diretores, ou por convocação da Assembleia Geral dos Associados.

Artigo 73º - Os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

Artigo 74º - As reuniões do Conselho de Administração, tanto ordinárias quanto extraordinárias, somente serão realizadas com a presença da maioria simples de seus diretores, salvo disposição em contrário.

1º Ofício de Registros Cíveis das Funções Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Clair Henn Slomski
Escrevente

ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Moraes, 283, Kobarzol, São José/SC - CEP: 88117-400 - Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: registros_j@josea.jsc.br

Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72679-6Y6W) | Total = R\$ 0,00

Dou fe, São José - 22 de maio de 2023

Confirma os dados do ato em: sao.jsc.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Clair Henn Slomski', 'Cassiano', and others.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705, Bairro Barreiros, São José - SC CEP:88117-400. CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Artigo 75º - Na hipótese de vacância de cargo de Conselho de Administração, o Presidente do Conselho indicará um membro associado, fundador ou efetivo, para seu preenchimento até sua homologação ou eleição de novo membro pela Assembleia Geral dos Associados especialmente convocada para esse fim.

Seção IV
Conselho de Administração de Gestões Delegada

Artigo 76º- O Instituto IBHASES poderá instalar e eleger Conselhos de Administração independentes, com composição e atribuições próprias, visando atender a legislação pertinente aplicada às Organizações Sociais, seja no âmbito federal, estadual e/ ou municipal, chamados de Conselho de Administração de Gestões Delegadas.

Parágrafo único. Nos termos deste Estatuto Social, o membro de um Conselho Diretor poderá também ser eleito para compor outro(s) Conselho(s) de Administração.

Artigo 77º. - O Conselho de Administração de Gestões Delegadas é órgão cujas atribuições são específicas para questões que dizem respeito às unidades públicas de saúde sob gestão do Instituto IBHASES, delegadas por força de contratos de gestão, firmados com a administração pública, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Estatuto.

Artigo 78º. - O Conselho de Administração de Gestões Delegadas será constituído por no mínimo 05 (cinco) eleitos pela Assembleia Geral, sendo que, conforme as exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação do Instituto IBHASES junto ao poder público, poderão adotar as seguintes composições:

1ª hipótese de composição:

- Até 40% (quarenta por cento) de membros representantes do poder público;
- Até 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos, representantes da sociedade civil;
- Até 10% (dez por cento) de membros indicados pela Organização Social;

2ª hipótese de composição:

- De 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representante do poder público, definidos pelo estatuto da entidade;
- De 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

1º - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Saúde da Comarca São José - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Chapman', 'Coburn', and others.

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koessli, 283, Kobraosol, São José/SC - CEP: 88117-400

Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@jsoajose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72680-OENO) | Total = R\$ 0,00

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Escritório de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Saúde da Comarca São José - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

Chir Henr Slomski
Escritor

QR Code



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos entre os membros ou associados;

- De 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

- De 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto;

3ª hipótese de composição:

- Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos entre os membros ou associados;

- Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

- Até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

4ª hipótese de composição:

- Até 40% (quarenta por cento) de membros natos representante do poder público, definidos pelo estatuto da entidade;

- De 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

- Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos entre os membros ou associados;

- De 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

- Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

5ª hipótese de composição:

- Até 40% (quarenta por cento) de membros natos representante do poder executivo municipal, definidos pelo estatuto da entidade;

- Até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade;

- Até 20% (vinte por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos entre os membros ou associados;

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesel, 283, Kobraesol, São José - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartorioajose.com.br

Clair Henn Slomski
Escritor
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72681-RBGJ) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em: seio.tjcc.jus.br

1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Clair Henn Slomski' and 'cesario'.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



- Até 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional, em áreas correlatas à atuação da entidade, e reconhecida idoneidade moral;

- Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

6ª hipótese de composição:

- Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

- Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

- Até 10% (dez por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

7ª hipótese de composição:

- Até 40% (quarenta por cento) de membros natos representante do poder executivo municipal, definidos pelo estatuto da entidade;

- De 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade;

- Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos entre os membros ou associados;

- De 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional, e reconhecida idoneidade moral;

- Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

8ª hipótese de composição:

- Até 60% (sessenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

- Até 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

- Até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobraesol, São José/SC - C 102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regciv@cartorio.saojose.com.br

Clair Henn Stomski
Escrevente

ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em: saojose.jus.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72662-J9S3) | Total = R\$ 0,00

Dou 14, São José - 22 de maio de 2023

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Clair

Costa

29



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



9ª hipótese de composição:

- 65% (sessenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- 25% (vinte e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e
- 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

10ª hipótese de composição:

- 02 (dois) membros representantes do Poder Público Municipal, que serão, por ocasião da celebração de Contrato de Gestão com a Administração, nomeados pelo (a) Chefe do Executivo Municipal ou, por delegação deste (a), pelo titular da pasta correspondente à atividade fomentada;
- 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;
- Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

11ª hipótese de composição:

- 40% (quarenta por cento) de membros natos representante do poder executivo e legislativo deste município, definidos pelo estatuto da entidade;
- 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade;
- 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos entre os membros ou associados;
- 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional, e reconhecida idoneidade moral;
- 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Eliam', 'Rosaura', and others, scattered across the right side of the page.

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Joazeiro, 283, Kibibendi, São José/SC
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: registry@cartoriosaojose.com.br
P: 86.102-310

Clair Henn Slomski
Escrevente

ESTADO DE SANTA CATARINA



Confira os dados do ato em: sao.juc.jus.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72689-JGD) | Total = R\$ 0,00 |



1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Distrito da Sede da Comarca São José - SC



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705, Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400, CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



12ª hipótese de composição:

- 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;
- 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;
- 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto;
- 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Parágrafo primeiro: O Presidente do Conselho de Administração de Gestão Delegada será preferencialmente o representante escolhido dentre os associados fundadores e/ou efetivos do Instituto IBHASES, devendo participar das reuniões do conselho, com direito de voz e voto, e ainda terá voto de minerva em caso de empate nas votações.

Parágrafo segundo: Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" do item IV deste artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

Parágrafo terceiro: Os membros poderão ser eleitos conforme a composição exigida na legislação que regerá no ajuste celebrado com o Instituto IBHASES.

Seção V Conselho Fiscal

Artigo 79º. - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho Diretor.

Parágrafo segundo: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Artigo 80º. - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração Instituto IBHASES;
- II. Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas financeiras realizadas pelo Instituto IBHASES;

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Saúde da Colônia São José, SC

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koenig, 283, Kobraisol, São José/SC - CEP: 88117-400, Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: registros@tribunal.jus.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72684-SWSU) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fe, São José, 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em: selo.ijec.jus.br

Clair Henn Slomski Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72585-SA21) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Clair Henn Stomski
Escrivente

Rua Sebastião Furtado Pereira, 80 2ª andar Salas 704 e 705,
Bairro Barralões, São José - SC CEP: 89117-400
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



IBHASES
EXECUÇÃO EM GESTÃO



- III. Acompanhar os trabalhos eventuais de fiscais, auditores externos independentes;
- IV. Opinar sobre relatórios, balancetes e prestação de contas apresentadas anualmente, pelo Conselho Diretor para serem submetidos a Assembleia Geral para aprovação;
- V. Assessorar ao Conselho Diretor e representar o Instituto IBHASES em assuntos de sua competência;
- VI. Opinar sobre o relatório anual do Conselho Diretor, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;
- VII. Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- VIII. Analisar pedidos de disponibilização de bens e patrimônios e emitir parecer;
- IX. Opinar sobre relatórios de atividades, de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos superiores da entidade;
- X. Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- XI. Convocar Assembleia Geral dos Associados;

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal desempenharão as suas funções e atribuições sem nenhuma forma de remuneração, devendo o Conselho Fiscal se reunir ordinariamente a cada três meses, e extraordinariamente sempre que necessário.

CAPÍTULO VI

Das Eleições

Artigo 81º. - As eleições para membros do Conselho Diretor, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal dar-se-ão por votação direta e secreta.

Parágrafo primeiro: - As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação.

1º Ofício de Registros Cíveis, das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Domicílio da Sede da Comarca São José - SC.

45

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Parágrafo segundo - Havendo empate nas eleições, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados.

Artigo 82º. - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.

CAPÍTULO VII

Do Exercício Social

Artigo 83º. - O Exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 84º. - Ao fim de cada exercício social, o conselho diretor fará elaboração com base na escrituração contábil do Instituto IBHASES, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicação dos recursos.

CAPÍTULO VIII

Da Validade, Da Reforma, Da Dissolução e da Extinção.

Artigo 85º. - O Estatuto Social entra em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Artigo 86º. - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 87º. - O Instituto IBHASES poderá ser dissolvido ou extinto pela vontade expressa de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexequíveis a juízo da maioria dos associados.

Artigo 88º. - No caso de dissolução da entidade, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade jurídica de igual natureza que preencha os requisitos das Leis B.019, de 31 de julho de 2014, e B.204, de 14 de dezembro de 2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Clar Henn Slomski', 'Kosano', and others, scattered across the right side of the page.

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCADO AO JOSÉ - SC

Rua Koessa, 283, Kobraziel, São José/SC - CEP: 88101-100
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: registr@caixa.casajose.com.br



Clar Henn Slomski
Escrivente

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ7686-SAVK) | Total = R\$ 0,00 |

Dou 14, São José - 22 de maio de 2023

Confira os dados do ato em selo.fjcc.jus.br

1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705.
Bairro Barreiros, São José - SC CEP: 88117-400
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Parágrafo único - Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Transitórias

Artigo 89º. - Caberá ao Conselho Diretor dentro de 180 dias, contados da aprovação deste Estatuto, apresentar à Assembleia Geral Extraordinária uma proposta do Regimento Interno, conforme as disposições aqui contidas, passando depois de aprovado, a fazer parte integrante deste Estatuto.

Artigo 90º. - O Instituto IBHASES, poderá criar a qualquer tempo um Conselho de Consulta Científica, do qual poderá participar técnicos, cientistas e autoridades, servindo o seu objetivo de analisar e contribuir com suas atividades, dando orientações à Diretoria e à Assembleia Geral, na tomada de decisões.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais

Artigo 91º. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 92º. - Em caso de extinção ou desqualificação da entidade, o patrimônio disponível remanescente ou as doações que lhe foram destinadas, bem como os excedentes financeiros decorrentes de sua atividade serão incorporados integralmente ao patrimônio de outra entidade sem fins idênticos ou semelhantes, qualificada perante a União ou perante o mesmo ente federativo qualificador, ou ao patrimônio do próprio ente federativo conforme determinado pela lei específica do ente público qualificador, na proporção dos recursos e bens por este alocados;

Artigo 93º. - O presente Estatuto veda ao Instituto IBHASES sua participação em campanhas de interesses Político-Partidários ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas;

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Distrito da Sede da Comarca São José - SC

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koesler, 263, Koinonópolis, São José/SC - CEP: 88.102-300
Fone: (48) 3258-0631 - Fax: (48) 3258-6470 - e-mail: rrcivil@cartoriojose.com.br

Clair Henri Stomski
Escrevente

ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em: seio.jsc.jus.br

Cartório de São José - 22 de maio de 2023

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72687-XSMZ) | Total = R\$ 0,00

Doa nº. São José - 22 de maio de 2023

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Clair Henri Stomski', 'Vergilino', 'Vesouna', and others, along with various scribbles and marks.



Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 7º andar Salas 704 e 705,
Bairro Barreiros, São José – SC CEP: 88117-400.
CNPJ 11.421.131/0001-69 - Fone: 48 3380-0089



Artigo 94. - O Instituto IBHASES buscará obter perante o Ministério da Justiça a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, bem como sua qualificação junto aos Ministérios da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Educação e Esportes, e outros entes federativos qualificadores, cumprindo todas as normas e exigências previstas na legislação em vigor.

Artigo 95º. - Para fins contábeis, fiscais e de controle do Instituto IBHASES, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de cada ano civil.

Artigo 96º. - Fica eleito o foro da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Declaramos, a bem da verdade e para os devidos fins, que o presente Diploma Legal constitui, em seu inteiro teor, o estatuto alterado e consolidado do INSTITUTO IBHASES, devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária dos Associados, realizada às 16h30min do dia 17 de outubro de 2022. Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Torre 2 7º andar Salas 704 e 705 Barreiros, São José – SC, CEP:88117-400, CNPJ 11.421.131/0001-69-Fone: 48 3380-0089, nesta cidade, município e comarca de São José, Estado de Santa Catarina e está adequado em conformidade com o Código Civil, Lei Federal nº 10.406/02.

São José/SC, 17 de Outubro de 2022.

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koesal, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Registro 014345 Data 17/11/2022 Livro A-970 Folha 145
Registro Origem 006182 Data 21/12/2008 Livro A-943 Folha 082
Qualidade Integral | Natureza Alteração de Estatuto datada de 17/10/2022

Emolumentos Averbação: Isento. Selo Digital de Fiscalização: Isento.

Selo Digital de Fiscalização do tipo isento - GNR43872-11JT
Dou fé, São José - 17 de novembro de 2022.

Sandro Andretti da Costa
Presidente Conselho Diretor

Leonardo Adriano de Barros
Advogado
OAB/SC 25803

48

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesal, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | Selo de Fiscalização Isento (GRZ72688-GY7S) | Total = R\$ 0,00

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS PRESENTES NA ATA 36 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES
Realizado dia 17 de outubro de 2022.

Diretoria

Presidente - **SANDRO ANDRETTI DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.1/R 230.695-4, inscrita no CPF sob o n. 730.290.849-49; residente na Rua Lauro Linhares, 897, BL E, Ap.303, Trindade/Florianópolis. CEP: 88.036-002;

Vice-Presidente - **MAX SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Portador do CPF nº 645.572.432-15, RG 3.041.483, residente e domiciliado a Rua Miguel Batista da Silva, 296, Bela Vista, Palhoça/SC, CEP: 88.132-857;

Diretor Financeiro - **ELISANGELA SANTOS VAGAS PORTO**, brasileira, casada, Bacharel em Direito e Administração, Portadora do CPF 035.477.329-13, RG 3.974.181-8, residente e domiciliada a Rua Bertoldo Machado, 678, Tijuquinhas, Biguaçu/SC, CEP: 88.168-512;

Diretor Administrativo - **PAULO ROGERIO FAGUNDES AFFONSO**, brasileiro, solteiro, Portador do CPF 001.148.930-80, RG 8.093.808.59-3/SJSII/RS, residente e domiciliado a Rua Valmir Herminio Machado, Residencial Alexandre Coelho, Apto. 1342, BI 13B, Guarda do Cubatão, Palhoça, CEP 88.135.338;

Conselho de Administração

Presidente: **SERGIO RICARDO DA SILVA GUERRA**, brasileiro, casado, portador do RG 056899 PTC/AP, inscrito no cadastro do CPF sob número 431.866.022-20, residente e domiciliado a Rua Carlos Napoleão Poeta, 248, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC CEP 88130-520;

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Bens e Documentos, Distrito de Santa da Comarca São José - SC

Escritório
Rua Sebastião Ferrado Faria, 40
7º Andar - Sala 704
Bommeios - São José - SC
CEP 88117-400
(48) 3259-6631

Comunidade Terapêutica
Serviço Amantino Carneiro, 812
Rio Tavares - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
(48) 3226-7809

Casa de Apoio
Rua João Ambrósio da Silva, s/nº
Boranga - São José - SC
CEP 88111-550
(48) 3246-4332

Página 1

Sergio Guerra
Cesara
Elior

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72689-GSHI) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrevente

Clair Henn Slomski

Vice-Presidente: **SONIA MARA SIEGLITZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Assistente de Departamento Pessoal, portadora do RG 406.927.160-1 SSP/RS, inscrito no cadastro do CPF sob número 964.345.460-68, Residente e Domiciliado a Rua São Paulo, 7, Praia de Fora, Palhoça/SC CEP 88138-580;

Membro: **AMANDA LOUREIRO NEVES**, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do RG 232.022-1 SSP/PA, inscrita no cadastro do CPF nº. 693.768.242-53, Residente e Domiciliada a Rua Júlio Dias, 614 apto. 1001 Edifício Dona Odília, Coqueiros, Florianópolis/SC CEO 88080-060;

Membro: **ELIAS DOMINGO MAIA**, brasileiro, casado, portadora do RG 3.062.863.877 SSP/RS, inscrito no cadastro do CPF sob número 001.897.770-79, Residente e Domiciliado a Rua Ana Maria Ferreira, 10 Apto 101, Rio Caveiras, Biguaçu/SC CEP 88161-590;

Membro: **ANA SILVA BARRILI**, brasileira, casada, portadora do RG 917.290.412-72, residente e Domiciliada a Rua Armando Siegel, 97, Ponte Imaruim, Palhoça/SC CEP 88.130-485;

Membro: **CLEDINA CAMPELO SOUZA**, brasileira, casada, Psicóloga, portadora do RG 7.743.791 SSP/SC, inscrita no cadastro do CPF nº. 835.433.762-68, Residente e Domiciliada a Rua Miguel Batista da Silva, 296, Bela Vista, Palhoça/SC CEP 88132-857;

Membro: **LIANNARA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG 8.553.390/GEP/PA, inscrita no cadastro do CPF nº 058.516.952-77 residente e domiciliada a Rua Ambrósio Alzemiros dos Santos, 77, Apto. 01, Ponte Imaruí, Palhoça/SC CEP 88.130-568;

Conselho Fiscal

Presidente: **LEODIR LUIZ BARRILI**, brasileiro, casado, portador do RG 2.055.651.11-7 SSP/RS, inscrito no cadastro do CPF sob número 678.458.350-72, residente e domiciliada a Rua Armando Siegel, 97, Ponte Imaruim, Palhoça/SC CEP 88.130-485;

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e Documentos do Município e Comarca de São José - SC
Diretor: Dr. Sérgio da Comarca São José - SC

Escritório
Rua Seiborn 700 Furiado Pereira, 40
7º Andar - Sala 704
Bairro: São José - SC
CEP 88117-400
(48) 3380-3089

Comunidade Terapêutica
Serviço Amantino Carneiro, 612
Rio Lavras - Florianópolis - SC
CEP 88049-413
(48) 3226-7609

Casa de Apoio
Rua João Ambrósio da Silva, 636
Ipatinga - São José - SC
CEP 88111-350
(48) 3244-4332

Página 2

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72590-L109) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em selo.tjc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrevente

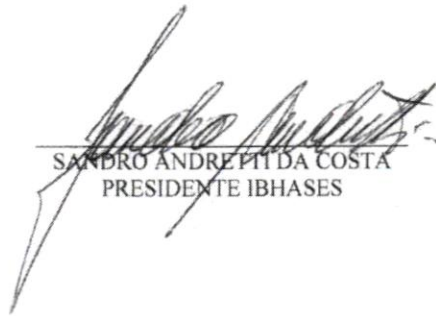
[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Membro: **ALEXSANDRO DOS SANTOS ALVES**, brasileiro, solteiro, portadora do RG 035.978.182.008-7 SSP/MA, inscrita no cadastro do CPF nº. 603.163.333-79, residente e domiciliada a Rua Carlos Napoleão Poeta, 294, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC CEP 88130-520;

Suplente: **EDNALVA CHERMONT FREITAS GUERRA**, brasileira, casada, portadora do RG 8595024 SSP/SC, inscrito no cadastro do CPF sob número 000.105.522-43, residente e domiciliado a Rua Carlos Napoleão Poeta, 294, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC CEP 88130-520;

Termos em que, Pede Deferimento.

São José/SC, 17 de outubro de 2022.



SANDRO ANDRE PITT DA COSTA
PRESIDENTE IBHASES

[Handwritten signatures and initials in black ink]

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Escritório
Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
7º Andar - Sala 204
Itararé - São José - SC
CEP 86117-400
(48) 3289-9269

Comunidade Terapêutica
Serviço Amantino Carmo, 612
R. Itavotes - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
(48) 3226-7609

Casa de Apolo
Rua João Ambrósio da Silva, 635
Itararé - São José - SC
CEP 86111-550
(48) 3246-4332

[Handwritten signatures and initials in black ink]

Página 3

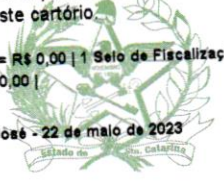
OFÍCIO DE REGISTROS CÍVILS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Clair Henn Stomski
Escrevente

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72691-KVSY) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES EM 17 DE OUTUBRO DE 2022

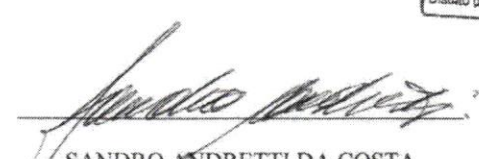
Prezados Senhores Associados;

O presidente da INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, no uso de suas atribuições, convoca todos seus associados para Assembleia Geral Extraordinaria a realizar-se no próximo dia 17 de outubro 2022, na Sede Administrativa, localizado a Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, Bairro Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-400, iniciando seus trabalhos às 09:30 horas em primeira chamada, ou na falta de quorum necessário as 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer numero de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem no dia:

1. **Alteração estatutaria capítulo IV;**
2. **Inclusão de hipótese de composição dos membros dos conselhos;**

São José/SC, 10 de outubro de 2022.

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC



SANDRO ANDRETTI DA COSTA
Instituto Beneficente De Habitação, De Assistência Social,
De Educação E Saúde - IBHASES

Escritório
Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
7º Andar - Sala 704
Barreiros - São José - SC
CEP 88117-400
(48) 3380-9089

Comunidade Terapêutica
Serviço Amantino Canou - 812
Rio Tavares - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
(48) 3226-7809

Casa de Apoio
Rua João Ambrósio da Silva, 63a
Ipiranga - São José - SC
CEP 88111-550
(48) 3246-4332

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVILS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GRZ72692-4EDZ) | Total = R\$ 0,00

Dou fé, São José - 22 de maio de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Clair Henn Slomski
Escrevente





EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2023
Secretaria Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, torna público o presente CHAMAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei Municipal n.º 5010/2022, para Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde..

— 6.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.421.131/0001-69

INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO,
DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO
E SAUDE - IBHASES

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
Torre 2 - Sala 704/ 705
Barreiros - São José - SC
88.177-400

Escritório

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
7º Andar - Sala 704
Barreiros - São José - SC
CEP 88117-400
(48) 3380-0089

Comunidade Terapêutica

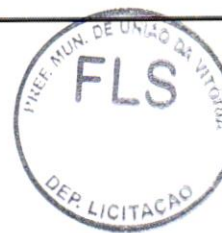
Servidão Amanfino Cameu, 812
Rio Tavares - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
(48) 3246-4332

Casa de Apoio

Rua João Ambrósio da Silva, 636
Ipiranga - São José - SC
CEP 88111-550
(48) 3246-4332



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.421.131/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IBHASES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
- 85.11-2-00 - Educação infantil - creche
- 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
- 85.13-9-00 - Ensino fundamental
- 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R SEBASTIAO FURTADO PEREIRA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO ANDAR 7 SALA 704 E 705
--	---------------------	--

CEP 88.117-400	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IBHASES@IBHASES.ORG.BR	TELEFONE (48) 3380-0089
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2023** às **09:49:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.421.131/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 86.30-5-04 - Atividade odontológica
- 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
- 87.30-1-02 - Albergues assistenciais
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R SEBASTIAO FURTADO PEREIRA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO ANDAR 7 SALA 704 E 705
--	---------------------	--

CEP 88.117-400	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IBHASES@IBHASES.ORG.BR	TELEFONE (48) 3380-0089
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2023** às **09:49:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES
CNPJ: 11.421.131/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:32 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **DFC6.EE4C.A3EE.B3A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Assinaturas manuscritas em azul]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES**
CNPJ/CPF: **11.421.131/0001-69**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140179919225**
Data de emissão: **03/07/2023 09:33:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/07/2023 09:33:46

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/07/2023



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 79104/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 7267711 - INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES
CNPJ/CPF: 11.421.131/0001-69
Endereço: Rua SEBASTIAO FURTADO PEREIRA, 60
Complemento: ANDAR 7 SALA 704 E 705
Bairro: BARREIROS
Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/07/2023	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 4 de julho de 2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.421.131/0001-69

Certidão nº: 31975465/2023

Expedição: 03/07/2023 às 09:37:52

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.421.131/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.421.131/0001-69
Razão Social: INST BENEF DE HAB ASSISTENCIA SOCIAL EDUCACAO E SAUDE
Endereço: R SEBASTIAO FURTADO PEREIRA 60 ANDAR 7 SL 704 E705 / BARREIROS / SAO JOSE / SC / 88117-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2023 a 03/09/2023 ✓

Certificação Número: 2023080501574417842292

Informação obtida em 11/08/2023 09:03:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2023
Secretaria Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, torna público o presente CHAMAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei Municipal n.º 5010/2022, para Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde..

— 6.1.4. Da Qualificação Técnica:

11.421.131/0001-69

INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO,
DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO
E SAUDE - IBHASES

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
Torre 2 - Sala 704/ 705
Barreiros - São José - SC
88.177-400

Escritório

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
7º Andar - Sala 704
Barreiros - São José - SC
CEP 88117-400
(48) 3380-0089

Comunidade Terapêutica

Servidão Amanfino Cameu, 812
Rio Tavares - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
(48) 3246-4332

Casa de Apoio

Rua João Ambrósio da Silva, 636
Ipiranga - São José - SC
CEP 88111-550
(48) 3246-4332



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



União da Vitória – PR, em 01 de abril de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº. **75.967.760/0001-71**, com sede administrativa na Rua Prudente de Moraes, SN, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, por seu representante legal o Sr. Carlos Diego Train, secretário municipal de saúde, **CERTIFICA** que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, CNPJ/MF nº 11.421.131/0001-69, está executando de forma satisfatória o CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 199/2021, Dispensa de Licitação nº 83/2021 – Processo Administrativo n.º 231/2021 com o objeto abaixo:

- Gestão e execução dos serviços assistenciais e administrativos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de União da Vitória, Paraná, em regime de 24 horas/dia, denominada UPA Warriba Motta, localizado à R. Prudente de Moraes, 164 - Centro, União da Vitória, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo aos Usuários do SUS.
- 58.298 habitantes. População total (estimativa IBGE/2021)
- Início do Contrato: 17 de dezembro de 2021.
- Porte 1

E por ser verdade firmo o presente para que surta os devidos fins.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS DIEGO TRAIN
Data: 03/04/2023 08:27:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Diego Train
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DA VITORIA PR
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória
Rua Castro Alves, nº 50, Centro
União da Vitória, PR - 84600-270



Paraibuna SP, 03 de abril de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**, com sede na rua HUMAITÁ, centro, nº20, Paraibuna, com CNPJ nº 46.643.474/0001-52 através do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Sr. Benedito Rômulo Fonseca Junior, **CERTIFICA** que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, CNPJ/MF nº 11.421.131/0001-69, está executando de forma satisfatória o CONTRATO DE GESTÃO Nº. 002/2019, Processo Administrativo nº 1786/2019 com o objeto abaixo:

- Contrato de Gestão tem por objeto contratação de Organização Social sem fins lucrativos da área da saúde, para celebração de contrato de gestão compartilhada da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL UPA 24 horas, para operacionalização, gerenciamento, fomento e execução de atividade, ações e serviços de saúde.
- 18.222 habitantes. População total (estimativa IBGE/2021).
- Início das atividades: 01 de abril de 2020.

E, por ser verdade, firmo o presente para que surta os devidos fins.

gov.br

Documento assinado digitalmente
BENEDITO ROMULO FONSECA JUNIOR
Data: 03/04/2023 08:19:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Benedito Rômulo da Fonseca
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

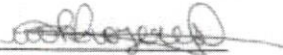
Biguaçu – SC, em 03 de abril de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU, Estado de Santa Catarina, pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.999.257/0001-00, com sede administrativa na Rua Vereador Emídio Amorim Virissimo, nº 114, Praia Joao Rosa, Município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal o Sr.^a. Magali Eliane Pereira, secretária municipal de saúde, **CERTIFICA** que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, CNPJ/MF nº 11.421.131/0001-69, está executando de forma satisfatória o CONTRATO DE GESTÃO Nº. 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 29/2022 com o objeto abaixo:

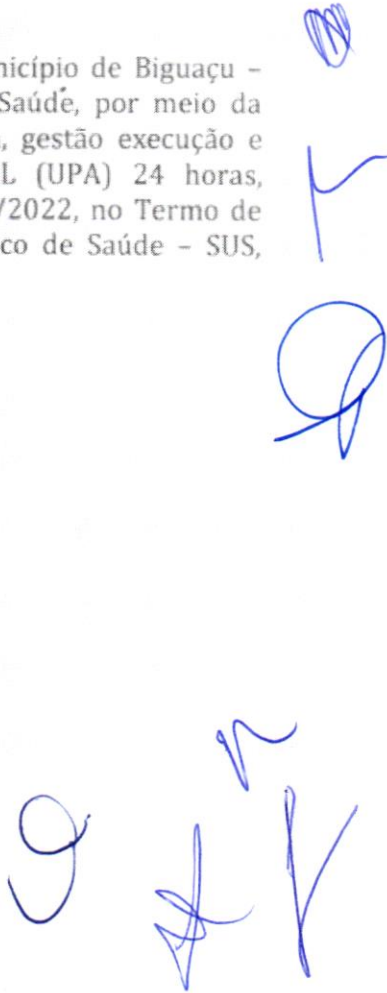
- Contrato de Gestão tem por objeto a celebração de parceria com o município de Biguaçu – Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da formalização de termo de Contrato de Gestão, para supervisão técnica, gestão execução e gerenciamento da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (UPA) 24 horas, conforme especificações contidas no Edital de Chamada Pública nº 002/2022, no Termo de Referência, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, diretrizes e programas da secretaria Municipal da Saúde de Biguaçu..
- 70.471 habitantes. População total (estimativa IBGE/2021)
- Início do Contrato: 17 de janeiro de 2023.
- Porte 1

E por ser verdade firmo o presente para que surta os devidos fins.


Magali Eliane Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU SC
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Emídio Amorim Veríssimo, nº 114
Bairro Praia João Rosa – Biguaçu – CEP 88160-290
Telefone (48) 3039.8500 E-mail: saudebiguacu@gmail.com






Sarapuí - SP, em 03 de abril de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Sarapuí, Estado de São Paulo, pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.634.341/0001-10, com sede administrativa na Praça 13 de Março, nº 25, Centro, Sarapuí-SP, CEP 18.225-000, neste ato representado pelo Seu Diretor de Saúde Municipal em exercício, Sr. Marcos Paulo Machado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 41.596.970-0, inscrito no CPF sob nº 314.312.928-00, residente e domiciliado na cidade de Sarapuí-SP, **CERTIFICA** que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, CNPJ/MF nº 11.421.131/0001-69, está executando de forma satisfatória o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2021, Chamamento Público nº 002/2021, Processo Administrativo nº 1907/2021, contrato nº 43/2021, com o objeto abaixo:

- Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração, a consecução de prestação de serviço de atendimento de atenção básica e pronto atendimento da Unidade Mista de saúde de Sarapuí-SP, atendimento de atenção básica do PAS do Distrito do Cocaes e PAS do Bairro do Rodeio, gerenciamento administrativo da área medica da saúde municipal, auxilio em implantação de protocolos de atendimento e gerenciamento da equipe da base descentralizada do SAMU, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Sarapuí-SP
- 10.493 habitantes. População total (estimativa IBGE/2021)
- Início do Contrato: 14 de setembro de 2021.
- Pequeno Porte

E por ser verdade firmo o presente para que surta os devidos fins.


Marcos Paulo Machado

**DIRETOR MUNICIPAL DE SAUDE DE SARAPUÍ SP
ESTADO DE SÃO PAULO**

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS PAULO MACHADO
Data: 04/04/2023 07:51:38-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE SANTA BRANCA, Estado de São Paulo, pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 46.694.121/0001-81**, com sede administrativa na Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Município de Santa Branca, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua Diretora Chefe de Saúde Sr^a. TATIANA CLAUS SILVA, **CERTIFICA** que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, CNPJ/MF nº 11.421.131/0001-69, está executando de forma satisfatória o CONTRATO DE GESTÃO Nº 153/2021, PROCESSO Nº193/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 com o objeto abaixo:

- Gestão e desenvolvimento de ações e serviços de saúde, em estreita cooperação com a Diretoria Municipal de Saúde, que atendam a atenção básica, com serviços de especialidades médicas e de Pronto Atendimento e outros no Município de Santa Branca -SP.
- 14.925 habitantes. População total (estimativa IBGE/2021)
- Início do Contrato: 31 de maio de 2021.
- Pequeno porte

Santa Branca - SP, em 03 de abril de 2023.

E por ser verdade firmo o presente para que surta os devidos fins.

gov.br

Documento assinado digitalmente

TATIANA CLAUS SILVA

Data: 04/04/2023 11:29:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TATIANA CLAUS SILVA
DIRETOR CHEFE DE SAUDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IMARUÍ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.538.851/0001-57, com sede na Rua José Inácio da Rocha, 109, Centro, IMARUÍ-SC, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Francismari Rossi Lessa, inscrita CPF nº 021.651.709-58, **CERTIFICA** que o **INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES**, CNPJ/MF nº 11.421.131/0001-69, está executando de forma satisfatória os serviços de Gerenciamento do Programa Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica/Saúde Bucal, Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF) e no Centro de Saúde Ampliado (Pronto Atendimento 24 horas).

Data de Início das atividades: 11 de outubro de 2019.

E por ser verdade firmo o presente para que surta os devidos fins.

Imaruí-SC, em 30 de novembro de 2020.

FRANCISMARI ROSSI LESSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ-SC

Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro/CEP 88770-000 / Imaruí-SC
(48) 3643-0196 / 3643-0213 / 3643-0138 www.imaruí.sc.gov.br / prefeitura@imatui.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111030406217775092855>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111030406217775092855-1
Data: 04/06/2021 10:09:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38348-TTHA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 10:11:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2022 11:33:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 11103040621775092855-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e4690ab8192c0d4a43a042f44c58996ae1518687456bce1408ec0037e74cc28efab68e469e6bbdc85033dadd77b320cfb25b181bed28630afa6c026a6ed31fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**

Avenida Getúlio Vargas, 443 – Fone (47) 3375-6500 – 89.278-000 – Corupá – SC
www.corupa.sc.gov.br - saude@corupa.sc.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CORUPA**, Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUPÁ, com sede na Rua Francisco Mees, nº1014, Bairro XV de Novembro, Município de Corupá – SC, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 11.269.752/0001-79**, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde, a Sr. **FELIPE RAFAELI RODRIGUES**, nomeado pelo decreto nº 2.451/2022, **CERTIFICA** que a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, CNPJ/MF nº 11.421.131/0001-69**, executou de forma satisfatória o CONTRATO DE GESTÃO Nº 21/2020 com o objeto abaixo:

- Gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Maria Ana Linzmeyer, situada na Rua Roberto Seidel, nº 680, Bairro: João Tozini, Corupá-SC com a pactuação de metas de produção e indicadores de qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurado assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS), em conformidade com os anexos e a seguir elencados, que integram o presente contrato.
- 15.337 habitantes. População total (estimativa IBGE/2016)
- Início do Contrato: 01 de junho de 2020.
- Término do Contrato: 31 de outubro de 2021.

E, por esta declaração ser a expressão da verdade, assino a presente.

Corupá, 15 de fevereiro de 2022.

FELIPE RAFAELI
RODRIGUES:006634729
70

Assinado de forma digital por
FELIPE RAFAELI
RODRIGUES:00663472970
Dados: 2022.02.15 08:59:27 -03'00'

**FELIPE RAFAELI RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAPITAL CATARINENSE DA BANANA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111031503223741743644>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111031503223741743644-1
Data: 15/03/2022 08:43:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR64754-2Q4W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 09:26:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2022 11:29:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111031503223741743644-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e4690ab8192c0d4a43a042f44c589966f842b386e06f14a327231796ef062d2313920f09ad2d177c064862e3d7c14f1fb25b181bed28630afa6c026a6ed31fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE PAULO LOPES, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES, com sede à Rua José Pereira Silva - s/n, Paulo Lopes - SC, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 82.892.365/0001-32, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. FERNANDA RODRIGUES LEITE, CERTIFICA que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, CNPJ/MF nº 11.421.131/0001-69, está executando de forma satisfatória o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022, com o objeto abaixo:

- Gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades, serviços de saúde e horário estendido – Unidade Sanitária Lucia Helena dos Santos.
- 7 569 habitantes. População total (estimativa IBGE/2020)
- Início do Contrato: 01 de abril de 2022.

E por ser verdade firmo o presente para que surta os devidos fins.

Paulo Lopes - SC, em 21 de junho de 2022.


FERNANDA RODRIGUES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes - SC

Rua: José Pereira da Silva, s/n° - Centro- Paulo Lopes-SC – 88490-000
Fone fax: 0xx48-3253-0211 – Fnx-3253-0345 - e-mail: saude@paulolopes.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111032106222892602568>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111032106222892602568-1
Data: 21/06/2022 14:51:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC58491-97H5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de junho de 2022 15:21:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2022 08:49:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111032106222892602568-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3d58ce63bfe0cbec6ca93cf6be878fa68e5a987b07b16c2fdb9403bca6c021ad0cd37889b51ee492c4c24c110f60b47fb25b181bed28630afa6c026a6ed31fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

DECLARO sob as penas da Lei, para fins de cumprimento ao exigido no Edital do procedimento licitatório, sob a modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, que a Organização Social INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 11.421.131/0001-69, sediada na cidade de SÃO JOSÉ - SC, à R. Sebastião Furtado Pereira, nº. 60, Bairro Barreiros, CEP: 88117-400, Torre 2 - 7º Andar - Sala 705 e 704 Tel./Fax: (48) 3380-0089, procedeu a VISTORIA TÉCNICA no(s) local(is) onde será(ão) realizada(s) o(s) serviço(s), objeto do certame licitatório em epígrafe.

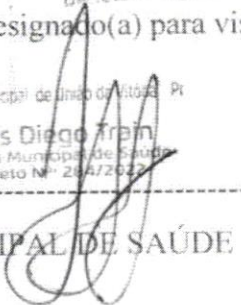
União da Vitória, 09 de agosto de 2023

Responsável Técnico da Organização Social



Prefeitura Municipal de União da Vitória - Pr
Silvia Regina de Andrade
Diretora Geral de Saúde
Decreto Nº 285/2022


Servidor(a) Público(a) designado(a) para visita Técnica



Prefeitura Municipal de União da Vitória - Pr
Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 284/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observação: Não será considerada qualquer alegação posterior ao recebimento desta, por parte da licitante, de que esta não tenha conhecimento do estado do local ou tenha deixado de conferir todos os seus aspectos.



Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória
Rua Castro Alves, nº 70, Centro
União da Vitória, PR - 84600-270



EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2023
Secretaria Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, torna público o presente CHAMAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei Municipal n.º 5010/2022, para Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde..

— 6.1.4. Qualificação Econômica Financeira:

11.421.131/0001-69

INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO,
DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO
E SAUDE - IBHASES

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
Torre 2 - Sala 704/ 705
Barreiros - São José - SC
88.177-400


Escritório

 Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
7º Andar - Sala 704
Barreiros - São José - SC
CEP 88117-400
(48) 3380-0089

Comunidade Terapêutica

 Servidão Amantino Cameu, 812
Rio Tavares - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
(48) 3246-4332

Casa de Apoio

 Rua João Ambrosio da Silva, 636
Ipiranga - São José - SC
CEP 88111-550
(48) 3246-4332



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 713935
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INSTITUTO IBHASES

Raiz do CNPJ: 11.421.131

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : RUA SEBASTIAO FURTADO PEREIRA

Certidão emitida às 10:25 de 11/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	11.421.131/0001-69
NOME EMPRESARIAL	
INSTITUTO IBHASES	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Balancete Diário	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7A.08.2F.D3.08.09.3C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11421131000169	INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO DE ASSISTENCIA:11421131000169	367123733630676824 720596	09/06/2023 a 08/06/2024	Não
PRESIDENTE	73029084949	SANDRO ANDRETTI DA COSTA:73029084949	235461340793358676 182794	18/04/2023 a 17/04/2024	Sim
contador	00621411981	ELIZIANE NUNES:00621411981	803290620972712261 7	04/01/2023 a 04/01/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00621411981	ELIZIANE NUNES:00621411981	803290620972712261 7	04/01/2023 a 04/01/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

7A.08.2F.D3.08.09.3C.A3.F5.EF.CA.19.
03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/08/2023 às 12:38:55

92.6B.5E.46.8B.9D.F2.89
81.67.2D.3A.43.A7.F4.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 14

CNPJ: 11.421.131/0001-69



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO IBHASES
NIRE	
CNPJ	11.421.131/0001-69
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	SAO JOSE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16410

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO IBHASES
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16410
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.3C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

9

[Handwritten signatures]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.683.955,97	R\$ 6.021.140,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.465.868,86	R\$ 5.695.079,45
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.910.820,99	R\$ 3.550.924,03
CAIXA		R\$ 4.712,91	R\$ 4.900,87
CAIXA GERAL		R\$ 4.712,91	R\$ 4.900,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 121.342,70	R\$ 101.556,44
BANCO DO BRASIL - CONVÊNIO C/C 50578-1		R\$ 10.361,73	R\$ 5.499,79
BANCO DO BRASIL - CONVÊNIO C/C 50496-3		R\$ 21.759,19	R\$ 21.653,03
BANCO DO BRASIL - CONVÊNIO C/C 52845-5		R\$ 5.856,17	R\$ 13.245,48
BANCO DO BRASIL - CONVÊNIO C/C 62098-X		R\$ 252,11	R\$ 10.984,09
BANCO DO BRASIL - CONVÊNIO C/C 63775-0		R\$ 140,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONVÊNIO C/C 63776-9		R\$ 239,79	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONVENIO C/C 67524-5		R\$ 50.855,03	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONVENIO C/C 67526-1		R\$ 6.279,70	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONVENIO C/C 65049-8		R\$ 49,88	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONVÊNIO C/C 65050-1		R\$ 12,47	R\$ 0,00
BANCO BRASIL - CONVÊNIO C/C 67525-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONVENIO C/C 62071-8 - CAMPOS NOVOS		R\$ 59,02	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONVÊNIO C/C 9245-X		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONVÊNIO C/C 69246-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA - CONVENIO C/C 643-8		R\$ 25.342,70	R\$ 50.089,14
BANCO CREDCREA - C/C 32511-2		R\$ 134,91	R\$ 134,91
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.784.765,38	R\$ 3.444.466,72
APLICACAO BB CC 62098-X - RF SIMPLES		R\$ 156,51	R\$ 0,00
APLICACAO BB CC 50578-1		R\$ 200,00	R\$ 200,00
APLICACAO BB CC 50496-3		R\$ 26,13	R\$ 17,28
APLICAÇÃO BB CDB DI /RDB 63776-9		R\$ 400.503,55	R\$ 425.346,17
APLICACAO - 63776-9 - BB RF REF DI		R\$ 0,00	R\$ 285.958,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de numero 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PLUS AGIL			
APLICACAO - 62098-X - BB CDB DI		R\$ 684.136,02	R\$ 468.950,00
APLICAÇÃO - 52845-5 - BB RF SIMPLES		R\$ 256,66	R\$ 279,28
APLICAÇÃO - 67526-1 BB CDB DI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACAO - 63775-0 - BB CDB DI		R\$ 9.567,60	R\$ 0,00
APLICAÇÃO - 65050-5 - BB RF REF DI		R\$ 0,00	R\$ 370.875,43
PLUS AGIL			
APLICACAO - CC 63776-9 OUROCAP PUC12-50 TITULO 35022		R\$ 48.768,56	R\$ 0,00
APLICACAO - CC 63776-9 OUROCAP PUC12-50 TITULO 25020		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
APLICACAO 65049-8 BB CDB DI		R\$ 448.848,16	R\$ 293.703,14
APLICACAO 65050-1 CDB DI		R\$ 101.999,38	R\$ 0,00
APLICAÇÃO 65050-1 BB RF SIMPLES		R\$ 22,81	R\$ 0,00
APLICAÇÃO - 67524-5 CDB/ RDB E BB REAPLIC		R\$ 40.280,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO - 52845 - 5 RF REF DI PLUS AGIL		R\$ 0,00	R\$ 76.227,63
APLICAÇÃO - 65726-1 RF REF DI PLUS AGIL		R\$ 0,00	R\$ 963.196,17
APLICAÇÃO - 69245 - X RF REF DI PLUS AGIL		R\$ 0,00	R\$ 45.411,31
APLICAÇÃO - 325111-2 CREDCREA		R\$ 0,00	R\$ 9,11
APLICACAO BB RF REF DI PLUS AGIL CC 69.246-8		R\$ 0,00	R\$ 78.118,52
APLICAÇÃO - 67524-5 - RF REF DI PLUS AGIL		R\$ 0,00	R\$ 312.706,21
APLICAÇÃO - 65049-8 - RF REF DI PLUS AGIL		R\$ 0,00	R\$ 123.132,09
APLICAÇÃO - 62098 - X - RF REF DI PLUS AGIL		R\$ 0,00	R\$ 336,04
CREDITOS A RECEBER		R\$ 415.750,99	R\$ 2.004.637,67
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 415.750,99	R\$ 2.004.637,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ/SP		R\$ 0,00	R\$ 4.449,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAIBUNA		R\$ 268.394,09	R\$ 412.982,95
UNIVERSAL CHEMICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 485.092,28
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINISTERIO DA CIDADANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 379.744,79
MUNICIPIO DE IMARUI		R\$ 147.356,90	R\$ 466.707,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SENEGES		R\$ 0,00	R\$ 61.134,22
MUNICIPIO DE PAULO LOPES		R\$ 0,00	R\$ 194.425,69
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 139.296,88	R\$ 139.517,75
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 99,89	R\$ 99,89
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR		R\$ 99,89	R\$ 99,89
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 94.232,95	R\$ 94.457,89
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 9.740,42	R\$ 9.740,42
CARTÃO PRÉ-PAGO		R\$ 312,42	R\$ 537,36
CAUCOES CONTRATUAIS - ARLINDO SCHMITT		R\$ 84.180,11	R\$ 84.180,11
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 16.352,82	R\$ 16.352,82
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 16.352,82	R\$ 16.352,82
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 28.611,22	R\$ 28.611,22
INSS A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 19.072,16	R\$ 19.072,16
IRRF A RECUPERAR		R\$ 2.113,12	R\$ 2.113,12
CSRF A RECUPERAR		R\$ 7.425,94	R\$ 7.425,94
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ (4,07)
JUROS SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (4,07)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 218.087,11	R\$ 326.061,40
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.536,93	R\$ 2.536,93
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 2.536,93	R\$ 2.536,93
SEGURO A APROPRIAR - LONGO PRAZO		R\$ 2.536,93	R\$ 2.536,93
IMOBILIZADO		R\$ 215.550,18	R\$ 323.524,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 73.259,00	R\$ 119.000,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 73.259,00	R\$ 119.000,21
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 124.310,75	R\$ 160.397,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.421.131/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 73.518,67	R\$ 74.813,67
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 50.792,08	R\$ 85.583,89
VEÍCULOS		R\$ 250.928,20	R\$ 250.928,20
VEÍCULOS		R\$ 250.928,20	R\$ 250.928,20
INSTALAÇÕES		R\$ 14.710,34	R\$ 19.800,34
INSTALAÇÕES		R\$ 14.710,34	R\$ 19.800,34
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORT. E EXAUS. ACUMULADA		R\$ (259.112,11)	R\$ (238.055,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (173.367,07)	R\$ (160.820,67)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSILIOS		R\$ (27.846,99)	R\$ (23.646,94)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (32.230,70)	R\$ (29.468,66)
(-) (-) INSTALAÇÕES		R\$ (1.372,77)	R\$ (382,77)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (24.294,58)	R\$ (23.736,80)
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 11.454,00	R\$ 11.454,00
BENS EM COMODATO		R\$ 11.454,00	R\$ 11.454,00
PASSIVO		R\$ 2.683.955,97	R\$ 6.021.140,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.085.239,88	R\$ 2.165.479,07
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 25.257,93	R\$ 132.715,26
FORNECEDORES		R\$ 25.257,93	R\$ 132.715,26
COM 7 CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA EXPANSAO ASSES E SERV MED ' LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA BRANCA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 232,62	R\$ 232,62
INNOVAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.139,00
BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
CLIMED - CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFFICEVIVA TREINAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
BIO & SUS SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
SYSTEM INNOVATION PROCESS DIGITAL BUSINESS, CONSULTING AND TECHNOLOGY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.565,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.421.131/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAUDE S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELIS SERVICOS E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 631,92
SOUZA LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.135,00
DATAMED - SAUDE OCUPACIONAL S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORSI DO AMARAL ATIVIDADES MEDICAS ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUREA ROSA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B MENCONI NETO - SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. NUNES & SAN MARTIN SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ EDUARDO GUIMARAES AVILA SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CAROLINA VENTURA BARROS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORIVALDO TRIMER JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA PAIANO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACHADO DE OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA ALONSO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBERTO NEVES JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EGR SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOPES & SOARES SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSCF SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALVAO SERVICOS DE SAUDE ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA HERMIDA ATIVIDADES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARQUES & ROBERT CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO CAMARINHA NOGUEIROL & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONEST CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.421.131/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARTHUR ANTONIO BERNARDES ZANOLLI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BPS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS DE GESTAO DE DESPESAS E FROTA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVA E RODNAS SERVICOS E RH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.926,12
NEOREDE TELECOMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADAO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 1.320,50	R\$ 0,00
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN		R\$ 1.595,71	R\$ 1.606,23
ITAGUACU TRADE CENTER		R\$ 0,00	R\$ 1.695,87
S.O.S ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.813,71
DE COL COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JDL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA 04162976333		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELESC DISTRIBUICAO S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.774,14
ACS COMERCIO DE COPIADORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.043,72
TIM S A		R\$ 0,00	R\$ 143,98
CLARO/NET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE LIMA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME CRISPINO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEEALLTEC IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPAL ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 317,00
PADARIA E CONFEITARIA RIO TAVARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA CRISTINA MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.. C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.421.131/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVO HOTEL CARLTON SJCAMPOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRC SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA VITORINO CENTURIONE TODESCHINI 32727516886		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOZUE RESENDE DE OLIVEIRA HOTELARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 139,00
GPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELE PEREIRA JOAO JACOB EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRO LESTE AGROPECUARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREDERICO PINEDA LECHUGO ITAPETININGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL ANTONIO DE MORAIS 01905577966		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ AUGUSTO PORTO 10539011940		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A - Filial - MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCALIZA RENT A CAR S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIACOMELLI IMOVEIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.515,48
DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
MARTINS SERVICOS MEDICOS ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILK UNIFORMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PL CRACHAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALMIR J. DE FREITAS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.340,00
A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.M.S. PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 799,59
SUPERMERCADO SUPERPAO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZABEL ALEGRETI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
K 7 INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOW FESTA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 73,00
CLINILAVES LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADORATTA SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPTEC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 666,97
IDC TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO TOVANI JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONIZETI MARTINS DE SIQUEIRA 06375854881		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECH SHOP.COM.BR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO OLIANA COMELI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMS & GC MEDICINA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE BLANCO CLINICA MEDICA AMBULATORIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATOS'2 CAMISETAS E UNIFORMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTRO E RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A L CORREA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS RAUEN SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D. VIANA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOPDELLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THANAIN DOS SANTOS DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR TUPAN & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOGEL & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 995,73
VERTICELAB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRO FARIAS 05885254990		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTHIS COM DE MEDIC E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.020,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JACAREI TRANSPORTES URBANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMPLA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOCTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IATROS ASSISTENCIA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON LUIZ FERREIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.710,23
UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.334,21
MARGEN MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANNA CAROLYNE PEREIRA DA COSTA NEVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL UNIVERSITARIO DE ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.C. MESTRINER PARRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA CARLA SOUZA DE MORAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS DE CARVALHO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO CARLOS PORTO 89428161934		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLAUBER GONCALVES BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE LUIZ GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLICHERIA VERA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINIVIDA CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 2.609,10	R\$ 4.047,30
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 71,40
A. SANTANA DELGADO SERVICOS MEDICOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL GILBERT MARCEL JEAN DIDIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEI DE LIZ CARDOSO 80017908949		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MONREALE RIBEIRAO PRETO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAYNA CRISTINA DE SOUZA 09935635970		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DSJA HOTEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS AURELIO DA SILVA PRESENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE DUTRA CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREIA FARIA 83370722968		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A - SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITALAB ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZA DANTAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZOE RIBEIRO KOSINSKI DEDETIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES UNIAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.405,00
NIPTTELECOM TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE IDELMAR DIAS 40303259809		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIPO SERGIO MAYRHOFFER VISENTIM 07144632990		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAYARA CRISTINE FURLAN ABBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOSS E INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICANA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTOS NENO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERCOMMERCE S/A - ES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON DE SOUZA CARVALHO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPELE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIONEXO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANA DE S. MATTOS PAPELARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITARARE HOTEL LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R P ALMEIDA ANTUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WM BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J.A.C. DE ALMEIDA CONSTRUÇOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHARLES ANDRE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOELA PELLEGRINI GALVAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NJL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA ARAUJO SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA POLONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOTECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASPARINI & FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE RIBEIRO 27183872890		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SENGES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIO BAIXO ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIOBA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHIDO SERVICOS E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRO MAFRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONTOTEC ASSISTENCIA A EQUIP ODONTOMEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSPEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA LAGES ITARARE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALIMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO ELETRO ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISCILA DERUSSI AQUINO BOSSONI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SJ COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO PASQUALIN BOGUT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOMINUM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSTELMANN & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 839,99
PLASTITECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA FLAVIA DAVID		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 11 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HERMES JOSE CARVALHO BEZERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROYAL TRIP HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E-MOVE COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVELAR MOVEIS E CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAGALAR INDUSTRIA DE ESTOFADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THA & THI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOACIR RAMOS DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANIA REGINA DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINHA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMPLA ETIQUETAS E IMPRESSAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO ALFREDO IACHITZKI 09385462954		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL NOB HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA DOS BITS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAJU COMERCIO DE UTILIDADES DOMSTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMELO AZUL MARKETING DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC AGRO COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO KUPCZAK PCHIBCHERSKI 10284200999		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONDON COMERCIO DE UTILIDADES E PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR SANTOS GAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOS AGENCIA DE VIAGENS E PASSAGENS AEREAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LFB - MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORIGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GHV MAGAZINE COMERCIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DG TAPETES PERSONALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 12 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.421.131/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIA ANA PHELIPPE MACHADO 04734767971		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L W S CAVALHEIRO JUNIOR 46.295.785 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERALOG - PRODUTOS ALIMENTICIOS E CORRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANIA LOPES BORGES 03385196108		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F ROGERIO LUCIANO DA COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOTA JOTA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.231,94
MARMAK MOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FECALAO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDMILSON ANTONIO BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMATEC SUPERMERCADAO MAT CONST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES & COSTA A P H LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANELTUR HOTELARIA E PLANEJAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL STECANELA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO MAGNAGNAGNO 06192975906		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONA COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL MC DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS COLOMBO S.A.COM UTILIDADES DOM. 707		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREATIVE COPIAS LTDA - FILIAL ES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.N SOM E ACESSORIOS E-COMMERCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO HONORARIO GABRIEL VIEIRA 36352634		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA BARBOSA VILARINO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA VAZ DO AMARAL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO ANTONIO DE PAULA FURTADO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W-TUR HOTEIS E SIMILARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ROYAL PIRAI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09
 C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 13 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 257.111,91	R\$ 422.029,30
IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES A RECOLHER		R\$ 257.111,91	R\$ 422.029,30
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 91.110,46
IRRF A RECOLHER		R\$ 35.902,97	R\$ 52.829,67
CSRF A RECOLHER		R\$ 100.130,56	R\$ 156.080,13
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 121.078,38	R\$ 122.009,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 717.247,89	R\$ 1.482.617,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 624.446,02	R\$ 1.310.884,47
SALARIOS E ORDENADO A PAGAR		R\$ 408.042,80	R\$ 740.210,73
FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 216.403,22	R\$ 271.962,46
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 292.910,55
13º SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.800,73
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 92.801,87	R\$ 171.733,21
INSS A RECOLHER		R\$ 58.892,98	R\$ 106.122,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.694,72	R\$ 33.172,53
CONTRIB. A SINDICATOS A RECOLHER		R\$ 67,56	R\$ 67,56
IRRF A RECOLHER		R\$ 32.146,61	R\$ 32.370,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 26.908,87	R\$ 69.403,55
CONTAS A PAGAR		R\$ 26.908,87	R\$ 69.403,55
FARACON CONTADORES ASSOCIADOS S/S		R\$ 1.476,29	R\$ 0,00
BR LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 295,82
JOAO SANTOS LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEN INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OI MOVEL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 363,32
MARIA DAS GRAÇAS FORTUNATO HOEPERS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTBIT NET INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPAPEL COM. E REP. DE PAPEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09. C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 14 de 22

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.076,68
ROSANGELA BEATRIZ DE SOUZA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAN CASSIO MORAES DA SILVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WIDE PAY FACILITADOR DE PAGAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOEDERT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSANA VIEIRA DOS SANTOS		R\$ 957,00	R\$ 957,00
RAFAEL ANTONIO DE MORAES - RM ALARMES		R\$ 1.209,00	R\$ 1.209,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA MILIUM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS AMERICANAS		R\$ 0,00	R\$ 1.194,13
REJEANE KONDRAT LARSEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. A. LIGESKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V DE CAMPOS PAPELARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUZIC PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 1.429,49
ROSICLEIA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADARIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE SAO JOSE SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA KOBROSOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RSA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGAPRICE COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMMILLE COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTIGE COM ATAC EMBAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.373,15
FABIANE SABRINA MOHR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA		R\$ 0,00	R\$ 6.543,90
SILVIA REGINA SANTOS MOREIRA SARAPUI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 15 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENFERMAGEM DE SP			
SUPERMERCADO GENTE BOA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROFISSIONAL DA LIMPEZA - COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABELLA DE LUCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAVARES ZIN E BUOGO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL MENDES GOUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURITO WALDIR SANTANA CAVALHEIRO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMAR ODAIR DAROSZ - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAYMEE BRASIL SERVICOS DE PAGAMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPRINGER CARRIER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELLA CASA PERSIANAS - BERGAMOS PERS. CORTINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIND DAS EMPRESAS DE TRANSP URB PASS DA GRANDE FPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTHENTIC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISUAL LASER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO ALVES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TK INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,30
WSC MAGAZINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.M. OUTLET EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO LUIZ PORTO 80709710968		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCF KOTI COMERCIO DE ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERLASER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ JOSE DE LIMA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PELOTAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 16 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIANA PINHEIRO TORRES PAPELARIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAIS ALVES DOS SANTOS BARBOSA MONTEIRO & QUINTINO CHAVEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS CEZAR DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERASA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIZAN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARKMIDIA SOLUÇÕES DIGITAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESLY REGINA SOUZA DE CARVALHO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORANDA COMERCIO DE FLORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R\$ 0,00	R\$ 2.976,40
BV SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENOVA ELETRO COMERCIO VAREJISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA E VIDEO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LSA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA EMPORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DATOR INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL COM DE ALUMINIOS VIDROS E ACESSORIOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILCEIA TOMAZ DE CAMARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALCIONEI HASCKEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 182,60
COMERCIAL MENDES GOUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OI FIXO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 159,81
CAMILLA RAMOS FIGUEIREDO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 17 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.421.131/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JEFFERSON DE LIMA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIO BRAZ FRAGA PNEUS E TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGSEGURO INTERNET S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G.R. O Com. de Materiais de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDI SEGUROS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 6.466,71
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L A DA SILVA ACRILICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANQUIMICA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRA NET - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO AMARAL ANSELMO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEHC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPLANA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBRELAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA DE SANTANA CORDEIRO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALL GYM COM DE EQUIP ESPORTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANA FITNESS FABRICA DE ARTEFATOS ESPORTIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIANE FERREIRA CHAVES COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFEITARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO ANDERSON DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSUMPCAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALGATERIA NOVA CONCEICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P & S TRANSPORTE E DISTRIBUICAO DE GAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 240,00
OLIVEIRA COMERCIO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE FESTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO DA MUSICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.103,00
JCF SERVICOS MEDICOS ITAPETININGA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 18 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L.M.P. RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RTP LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTORIO ANA MARIA LINHARES LOCKS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDMA MARILIA FONSECA MAGALHAES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO PESSOA PRIMEIRO CARTORIO DE REG CIVIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERA LUCIA BAUER WOEHL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DIONISIO DE JESUS QUEIROZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIMONE LEMES DA SILVA JORGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE BIRIBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SLASER LIMEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RABADAN E-COMMERCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NET ELETRICA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUMINIO SAO JOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SENGES PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABTEMP DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADO LITORAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.398,44
BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAEDER AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACRO CIRURGICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARA LUCIA DO CARMO VENTURA MAROSTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 19 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MED CENTER COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GT3X COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAPMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C A PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR COMERCIO DE FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOPPING DA ACUPUNTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELA OYA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THESS ENGENHARIA E PERFURACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACIEL NIENKOTTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOS AGENCIA DE VIAGENS E PASSAGENS AEREAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATIA KR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F V P COELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEMPA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUTTURA PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO FENIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDMILSON ANTONIO BORGES - EAB DIAGNOSTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RL CFTV ONLINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IL LEDS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARAGUA DO SUL OFICIO DO REGISTRO CIVIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 20 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTA CATARINA			
VIVO - TELEFONICA BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADYEN DO BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRA CIRURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TENDY COMERCIO VAREJISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZARCOMBR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA RITA COMERCIO E INSTALACOES LTDA		R\$ 2.394,34	R\$ 2.394,34
TATENO PALHOÇA LTDA		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,10	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 2.075,66	R\$ 0,00
RMED TECNOLOGIA MEDICA EIRELI		R\$ 295,00	R\$ 295,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 18.201,48	R\$ 38.444,46
MG GLOVES IND E COMERCIO DE EPI E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 58.713,28	R\$ 58.713,28
ADIANTAMENTO		R\$ 58.713,28	R\$ 58.713,28
REPASSE CONTRATO - VALORES ISSQN RETIDO NA FONTE		R\$ 58.713,28	R\$ 58.713,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 23.764,23	R\$ 9.761,73
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 23.764,23	R\$ 9.761,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS E BANCARIOS		R\$ 12.310,23	R\$ (1.692,27)
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (PnC)		R\$ 14.002,50	R\$ 0,00
(-) (-)AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (PnC)		R\$ (1.692,27)	R\$ (1.692,27)
PROV P/ RISCOS FISCAIS E OUTRAS CONTINGENCIAS		R\$ 11.454,00	R\$ 11.454,00
BENS EM COMODATO		R\$ 11.454,00	R\$ 11.454,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.574.951,86	R\$ 3.845.900,05
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		R\$ 1.574.951,86	R\$ 3.845.900,05
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		R\$ 1.574.951,86	R\$ 3.845.900,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09..C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 21 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO IBHASES

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERAVIT ACUMULADOS		R\$ 1.250.912,35	R\$ 3.521.860,54
SUPERAVIT DO EXERCICIO		R\$ 324.039,51	R\$ 324.039,51
SUPERAVIT DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 22 de 22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO IBHASES

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 33.322.214,38
RECEITAS DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ 33.129.622,11
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 14.108,06
MINISTERIO DA CIDADANIA		R\$ 0,00	R\$ 210.808,55
MUNICIPIO DE PARAIBUNA		R\$ 0,00	R\$ 4.570.708,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI -SC		R\$ 0,00	R\$ 4.997.975,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 0,00	R\$ 2.858.210,55
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 4.262.870,05
MUNICIPIO DE SARAPUI		R\$ 0,00	R\$ 4.115.864,03
MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 9.701.846,05
UNIVERSAL CHEMICAL		R\$ 0,00	R\$ 54.000,00
MUNICIPIO DE PAULO LOPES		R\$ 0,00	R\$ 1.508.008,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
MUNICIPIO DE SENGES		R\$ 0,00	R\$ 833.634,49
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA		R\$ 0,00	R\$ 268,35
RECEITA DE DOAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 750,00
FORMACO CEZARIUM EDIF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 750,00
RECEITA FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 162.800,93
RENDA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 162.686,26
DESCONTO FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 114,67
RECEITA NAO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 29.041,34
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.469,82
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 5,57
(-) DEPRECIACÕES		R\$ 0,00	R\$ 27.565,95
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIS OU SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.651.949,30)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA/TREINAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.177.049,98)
(-) SERVIÇOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (227.612,90)
(-) SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES		R\$ (0,00)	R\$ (15.106.144,36)
(-) SERVIÇO DE AUDITORIA		R\$ (0,00)	R\$ (141.142,06)
(-) TOTAL DESPESA		R\$ (0,00)	R\$ (14.399.316,89)
(-) DESPESA TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.924.301,04)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.487.776,07)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (266.568,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.3 C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO IBHASES

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13º SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.800,73)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (37.659,23)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.028,60)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (392.958,64)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.686,84)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (727.822,55)
(-) DESPESAS TRIBUTARIA		R\$ (0,00)	R\$ (18.485,79)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (2.422,59)
(-) ALVARAS/TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.307,35)
(-) MULTA DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (22,18)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (214,19)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (519,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (3.455.041,17)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (113.724,23)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (36.449,71)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.423,23)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (9.462,17)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (491,65)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.428,27)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (58.156,47)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (0,00)	R\$ (40.539,93)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (26.290,89)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (88.675,30)
(-) DESPESA COM ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.026.493,18)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (6.509,68)
(-) PUBLICAÇÕES/JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (3.042,18)
(-) CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (16.966,57)
(-) MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (176.503,25)
(-) DESPESA COM MATERIAIS COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (4.574,66)
(-) TAXA E EMOLUMENTOS DE CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (791,66)
(-) INTERNET/SITE		R\$ (0,00)	R\$ (14.007,06)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (5.295,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.3 C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO IBHASES

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ANUIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (3.576,81)
(-) SISTEMA/SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (96.873,46)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.206,70)
(-) UNIFORMES/CRACHAS		R\$ (0,00)	R\$ (103.765,99)
(-) FARMACIA		R\$ (0,00)	R\$ (349,80)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULO		R\$ (0,00)	R\$ (29.300,51)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.086,86)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESAS COM DECORACOES		R\$ (0,00)	R\$ (2.830,56)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.321,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (203,08)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (2.960,15)
(-) DESPESA COM USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (26.100,24)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (301,31)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (57,67)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (24.490,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (40.826,79)
(-) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.160,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (21.688,95)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (78.317,95)
(-) DESPESAS MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		R\$ (0,00)	R\$ (529.824,76)
(-) DESPESAS COM EXAMES CLINICOS E LABORATORIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (452.940,04)
(-) LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ (0,00)	R\$ (8.088,54)
(-) SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (94.371,76)
(-) DESPESAS COM ENCADERNAÇÕES/IMPRESSÕES E COPIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.606,54)
(-) TAXAS E CONSULTORIA DE LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.199,49)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.858,77)
(-) SERVIÇOS DE LAVANDERIA		R\$ (0,00)	R\$ (92.027,12)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
(-) SUPORTE E MONITORAMENTO SMART		R\$ (0,00)	R\$ (225,00)
(-) DESPESA COM CURSO E CAPACITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (5.100,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS E		R\$ (0,00)	R\$ (836,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.3 C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO IBHASES

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.421.131/0001-69

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA			
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (46.225,65)
(-) DESPESA COM CERTIFICADOS DIGITAIS		R\$ (0,00)	R\$ (179,10)
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (8.011,35)
(-) DESPESA COM ALIMENTOS PARA ANIMAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.552,60)
(-) DESPESA COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.043,48)
(-) DESPESA COM MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA		R\$ (0,00)	R\$ (30.163,26)
(-) DESPESA COM EQUIPAMENTOS MUSICAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.376,00)
(-) DESPESA COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS		R\$ (0,00)	R\$ (290,00)
(-) LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR		R\$ (0,00)	R\$ (59.486,53)
(-) DESPESA COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (10.642,74)
(-) DESPESA COM BRINDES/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ (0,00)	R\$ (717,00)
(-) DESPESAS PROCESSUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (43,48)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,35)
(-) DESPESA COM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO REDE ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.090,00)
(-) DESPESA COM ASSINATURA DE TV		R\$ (0,00)	R\$ (477,90)
(-) DESPESA COM ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (118,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (1.488,89)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (280,74)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.188,05)
(-) IR (EXCLUSIVO NA FONTE)		R\$ (0,00)	R\$ (20,10)
SUPERAVIT DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 2.270.948,19
SUPERRAVIT DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 2.270.948,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.3 C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: INSTITUTO IBHASES

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 11.421.131/0001-69

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	SUPERAVIT ACUMULADOS (R\$)	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	0,00	1.250.912,35	324.039,51	1.574.951,86
Lucro Líquido		2.270.948,19		2.270.948,19
Saldo Final em 31.12.2022	0,00	3.521.860,54	324.039,51	3.845.900,05
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.08.2F.D3.08.09.3C.A3.F5.EF.CA.19.03.36.00.82.F6.F7.AC.45-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa:
CNPJ:

INSTITUTO IBHASES
11.421.131/0001-69

Folha:
Número livro:



INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE

CNPJ: 11.421.131/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Beneficente De Habitação, De Assistência Social, De Educação E Saúde é uma entidade filantrópica e social com sede no município de São José - SC, sem fins econômicos, com autonomia administrativa e financeira.

MATRIZ, com sede na Rua Sebastiao Furtado Pereira, nº 60- Barreiros - São José, SC.

FILIAL 1, CNPJ: 11.421.131/0002-40, com sede na Servidão Amantino Cameu, nº 812 - Rio Tavares - Florianópolis, SC.

FILIAL 2, CNPJ: 11.421.131/0003-20, com sede na Rua Joao Ambrosio Da Silva, nº 636 - Ipiranga - São José, SC.

FILIAL 3, CNPJ: 11.421.131/0004-01, com sede na Rua Roberto Seidel, nº 680 - Joao Tozini - Corupa, SC.

FILIAL 4, CNPJ: 11.421.131/0005-92, com sede na Rua Paulo Maria Campos, nº 155 - Jardim Bela Vista II - Sengés, SC

Para sua identificação, poderá adotar logomarca e ser denominada simplesmente Casa de Apoio Liberdade.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

A Casa de Apoio Liberdade tem como finalidade:

I - Interagir e dinamizar as ações de interesse da Associação;

II - Acolher a população de vulnerabilidade social, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, em defesa dos direitos humanos;

III - Prestar serviços permanentes aos usuários, sem qualquer discriminação de clientela, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

IV - Promover e articular serviços e programas de prevenção, assistência social, saúde, educação, esporte, lazer, cultura e terapias ocupacionais internas ou externas;

V - Promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a inserção no mercado de trabalho;

VI - Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares;

VII - Promover e facilitar a vida em família, apoiando e/ou gerenciando abrigos para aquelas em situação de risco ou abandono social;

VIII - Acolher e garantir proteção integral;

IX - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares;

X - Restabelecer vínculos familiares e/ou Sociais;

XI - Fomentar a convivência comunitária;

XII - Auxiliar no surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que o indivíduo possa fazer escolhas com autonomia;

XIII - Possibilitar informações e acesso as redes sociais assistenciais, bem como aos órgãos do sistema de Direitos e demais Políticas Públicas;

XIV - Auxiliar o indivíduo através de tratamento especializado;



- XV - Investir na genuína e efetiva recuperação autoestima do residente; considerando aspectos particulares de acordo com o plano de atendimento;
- XVI - Solicitar recursos para garantir o pagamento das despesas adquiridas conforme a necessidade da instituição;
- XVII - Buscar convênios para os atendimentos dos objetivos;
- XVIII - Criar cursos profissionalizantes que visem à promoção e capacitação humana;
- XIX - Despertar a mentalidade de co-responsabilidade e de co-participação dos seus associados;
- XX - Expandir as atividades por todo o território brasileiro, promovendo programas à medida das necessidades de atendimento e das condições financeiras e estruturais da instituição para realizá-los, que deverão ser definidas em assembleia geral;
- XXI - Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos, eventos e cursos especiais;
- XXII - Desenvolver programas de treinamento, atualização e capacitação profissional;
- XXIII - Desenvolver programas em parceria, estágios e pesquisas, com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;
- XXIV - Organizar publicações e informativos;
- XXV - Realizar intercâmbio nacional e internacional.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) foram elaboradas com base nas práticas contábeis, com atendimento integral as normas, orientações e interpretações e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, especialmente a resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 – Resolução aplicada ao terceiro setor na sua integralidade. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. É utilizado o custo histórico como base de valor.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- (a) Regime de Escrituração: O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e de acordo com a NBC T 10.16 – Entidades que recebem doações, subvenções, contribuições, auxílios e doações.
- (b) A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).
- (c) Caixa e Equivalentes de Caixa: Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas caixa e equivalentes.
- (d) Imobilizado: Está registrado ao custo de aquisição. Ocorre a baixa de um item do imobilizado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração de resultado, no exercício em que ocorrer a baixa do ativo.
- (d) Depreciações e Amortizações: As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear e com base nas taxas societária e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.
- (e) Impostos e Contribuições Federais: O PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal tem imunidade tributária conforme Cebas:

Empresa: **INSTITUTO IBHASES**
CNPJ: 11.421.131/0001-69

Folha:
Número livro:



3
15

“Entidade reconhecida como Utilidade Pública: Federal MJ Nº 08071.015289/2014-43 Portaria Nº 1780 de 28 de outubro de 2015. - Estadual N. 18.426 de 29 de junho de 2022. - Municipal de São José Nº 6.073/2021 de 16/11/2021 e Municipal de Florianópolis Nº 9.252, de 16 de maio de 2014. Entidade em conformidade com as Leis 13.019, de 31 de julho de 2014 e 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Entidade com Certificação – CEBAS SNAS/MDS Nº 125/2015 – DOU EM 18/12/2015.

Entidade com Imunidade Tributária nos termos do artigo 150, VI, “c” e artigo 195, §7º, da Constituição Federal c/c arts. 09 e 14 do CTN.”

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

São José, (SC) 31 de Dezembro de 2022.

SANDRO ANDRETTI
DA
COSTA:73029084949

Assinado de forma digital por SANDRO ANDRETTI DA COSTA:73029084949
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=05635616000152, ou=AC, ou=SymantecID Multiple, o=ICP-Brasil, ou=SANDRO ANDRETTI DA COSTA:73029084949
Data: 2023.08.16 11:00:23 -03'00'

Sandro Andretti da Costa
Presidente
041728-0
CPF: 730.290.849-49
006.214.119/81

ELIZIANE
NUNES:0062141
1981

Assinado de forma digital por ELIZIANE NUNES:00621411981
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=05635616000152, ou=AC, ou=SymantecID Multiple, o=ICP-Brasil, ou=ELIZIANE NUNES:00621411981
Data: 2023.08.16 11:00:23 -03'00'

ELiziane Nunes
Contador CRC/SC

CPF:



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.695.079,45 + 326.061,40	2,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.165.479,07 + 9.761,73	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.695.079,45	2,63
	Passivo Circulante	2.165.479,07	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.021.140,85	2,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.165.479,07 + 9.761,73	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.165.479,07 + 9.761,73	0,36
	Ativo	6.021.140,85	

Reconhecemos a exatidão do presente coeficientes de análises, ressalvando-se que a responsabilidade profissional do contabilista fica restrito ao aspecto técnico, e a empresa fica atribuída sua exatidão e veracidade dos dados e componentes entregues ou remetidos a contabilidade.

SANDRO ANDRETTI
DA
COSTA:73029084949

Assinado de forma digital por SANDRO ANDRETTI DA COSTA:73029084949
DN: c=BR, ou=Personas, ou=5635516000152, ou=AC, ou=Syring, ou=ID, ou=Multipla, ou=CPF-Brasil, cn=SANDRO ANDRETTI DA COSTA:73029084949
Dados: 2023.08.16 13:02:02 -03'00'

SANDRO ANDRETTI DA COSTA
PRESIDENTE
CPF: 730.290.849-49

ELIZIANE
NUNES:00621411
981

Assinado de forma digital por ELIZIANE NUNES:00621411981
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=32057011000160, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=SB, ou=CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=Indicador de Confiança, cn=ELIZIANE NUNES:00621411981
Dados: 2023.08.16 13:01:42 -03'00'

ELIZIANE NUNES
Reg. no CRC - SC sob o No. 041728/O-6
CPF: 006.214.119-81



EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2023
Secretaria Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, torna público o presente CHAMAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei Municipal n.º 5010/2022, para Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde..

— 6.1.3. Declaração Unificada:

11.421.131/0001-69

INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO,
DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO
E SAUDE - IBHASES

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
Torre 2 - Sala 704/ 705
Barreiros - São José - SC
88.177-400

Escritório

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
7º Andar - Sala 704
Barreiros - São José - SC
CEP 88117-400
(48) 3380-0089

Comunidade Terapêutica

Servidão Amantino Cameu, 812
Rio Tavares - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
(48) 3246-4332

Casa de Apoio

Rua João Ambrósio da Silva, 636
Ipiranga - São José - SC
CEP 88111-550
(48) 3246-4332



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação
Município de União da Vitória/PR
Edital de Chamamento nº 10/2023

Objeto: (a Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a Organização Social **INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO E SAUDE - IBHASES**, inscrita no CNPJ nº 11.421.131/0001-69, com sede na Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º Andar, Sala 704 e 705, Bairro Barreiros, São José/SC, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- b) cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
- c) concordância com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- d) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que a Organização Social e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da Organização Social no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- g) que a Organização Social não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da Organização Social exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

SANDRO
ANDRETTI
DA
COSTA:730
29084949

Assinado de forma
digital por SANDRO
ANDRETTI DA
COSTA:73029084949
DN: c=BR,
ou=Presencial,
ou=05625616000152,
ou=AC_SingularID
Múltipla, o=ICP-Brasil,
cn=SANDRO
ANDRETTI DA
COSTA:73029084949
Dados: 2023.08.11
09:05:36 -03'00'

 **Escritório**
Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
7º Andar - Sala 704
Barreiros - São José - SC
CEP 88117-400
(48) 3380-0089

 **Comunidade Terapêutica**
Serviço Amanatino Cameu, 812
Rio Tavares - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
(48) 3246-4332

 **Casa de Apoio**
Rua João Ambrósio da Silva, 686
Ipiranga - São José - SC
CEP 88111-550
(48) 3246-4332



II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) O responsável legal da Organização Social é o Sr **SANDRO ANDRETTI DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade Nº 2.306.954, expedido pela SSP/SC devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 730.290.849-49, cuja função/cargo é Presidente, responsável pela assinatura do Contrato de Gestão.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: rodrigo.cirino@ibhases.org.br

2 - Telefone: 48 3380-0089

3 - Whats App: 47 98863-3212

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor Rodrigo Reis Cirino, portador do CPF/MF sob n.º 020.895.969-61, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

União da Vitória - PR, 11 de agosto de 2023.

**SANDRO ANDRETTI
DA
COSTA:73029084949**

Assinado de forma digital por SANDRO
ANDRETTI DA COSTA:73029084949
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=05635616000152, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=SANDRO
ANDRETTI DA COSTA:73029084949
Dados: 2023.08.11 09:04:53 -03'00'

SANDRO ANDRETTI DA COSTA

**PRESIDENTE
RG: 2.306.954
CPF: 730.290.849-49**

11.421.131/0001-69

INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO,
DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO
E SAUDE - IBHASES

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
Torre 2 - Sala 704/ 705
Barreiros - São José - SC
88.177-400

Escritório

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
7º Andar - Sala 704
Barreiros - São José - SC
CEP 88117-400
(48) 3380-0089

Comunidade Terapêutica

Servidão Amantino Cameu, 812
Rio Tavares - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
(48) 3246-4332

Casa de Apoio

Rua João Ambrósio da Silva, 630
Ipiranga - São José - SC
CEP 88111-550
(48) 3246-4332